



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.546

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0609

Belém, terça-feira,
25 de setembro de 2001



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (XLVI)

Ainda em outubro de 1924, o governador Antonino Emiliano de Sousa Castro sanciona a Lei nº 2303, concedendo a Francisco de Oliveira Guaraná Simões, favores como auxílio à montagem de uma fábrica de vidros e preparos de garrafas para acondicionamento de bebidas.

Entre os favores, isenção dos impostos de indústria, profissão, consumo e outros criados sobre a matéria prima que teria o concessionário de importar para o desenvolvimento da indústria durante o prazo de cinco anos. E ainda intervenção do Estado junto aos poderes da União para isenção dos impostos de entrada dos maquinismos para instalação da fábrica.

O concessionário por seu lado, se comprometeria, entre outras obrigações, a manter três quartos, pelo menos, dos operários brasileiros, salvo o pessoal técnico, e admitir aprendizes menores que fossem indicados pelo governo.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo cria o prêmio "Barão de Guajará" de Literatura

Através do Decreto nº 4.837/01, o Governo do Estado cria o prêmio "Barão de Guajará" de Literatura, com a finalidade de laurear os vencedores do concurso instituído pela Academia Paraense de Letras, com o patrocínio da Im-

prensa Oficial do Estado.

Além de homenagear o historiador Antônio Raiol, o Barão de Guajará, o prêmio tem como objetivo incentivar a cultura literária do Estado. Aos vencedores do concurso será concedido um diploma assinado pelo governa-

dor, além da edição das obras premiadas, com tiragem de mil exemplares e premiação em dinheiro, desde que haja previsão orçamentária na dotação da Imprensa Oficial do Estado para tal fim.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Prefeitura de Óbidos abre inscrições para concurso

A Prefeitura Municipal de Óbidos comunica abertura de concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura e câmara municipal. No total, são 472 vagas para a prefeitura e 15 para a

câmara, divididas nos níveis de escolaridade Alfabetização, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Nível Superior e Magistério. O período de inscrições será de 8 a 19 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Urgência e emergência

A Sespa assina convênio com a Uepa para prestar serviços relacionados à execução das ações do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para atendimento de urgência e emergência, através de recursos humanos. O valor do convênio é de R\$ 662 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Mecanização agrícola

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio para utilizar mecanização agrícola em áreas alteradas no município de Canaã dos Carajás. A intenção é atender aos pequenos produtores rurais em comunidades que praticam a agricultura familiar, para produção de grãos.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Festival folclórico em Santarém

A Fundação Cultural Tancredo Neves assina convênio com a Associação Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Santarém.

O objetivo do convênio é repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoiar as ações culturais desenvolvidas pela associação, especificamente para o projeto do "XXV Festival Folclórico de Santarém".

(Caderno 1 - Pág. 9)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Erratas Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.4
Aviso de Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.4
Editais de Intimação Cad.1-Pág.4
Acórdãos Cad.1-Pág.4
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.5
Concorrência Cad.1-Pág.5
Editais de Notificação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Recurso Cad.1-Pág.14
Licitação Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios Cad.1-Pág.13
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13
Contrato Cad.1-Pág.14
Erratas Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.8

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Errata Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.9
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Convênio Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Administrativo Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resoluções Cad.1-Pág.15
Contrato Cad.1-Pág.15
Convênio Cad.1-Pág.15
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

R Azevedo Cad.1-Pág.16
Marborges Cad.1-Pág.16
Angel Jóias Cad.1-Pág.16
Siderúrgica Ibérica Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Óbidos Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Abaetetuba Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 118, 119 e 120/01 Cad.1-Pág.3
Boletim Especial n° 33/01 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 119/01 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Intimação Cad.1-Pág.8
Boletim n° 52/01 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 130/01 Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Aviso de Edital Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.10
Retificação Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.10
14º VTB de Belém Cad.1-Pág.15
9º VTB de Belém Cad.1-Pág.15
8º VTB de Belém Cad.1-Pág.14
7º VTB de Belém Cad.1-Pág.14
Corregedoria Regional Cad.1-Pág.15
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.11
Relação n° 37/01 - 1ª Turma Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad.1-Pág.11



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASH MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

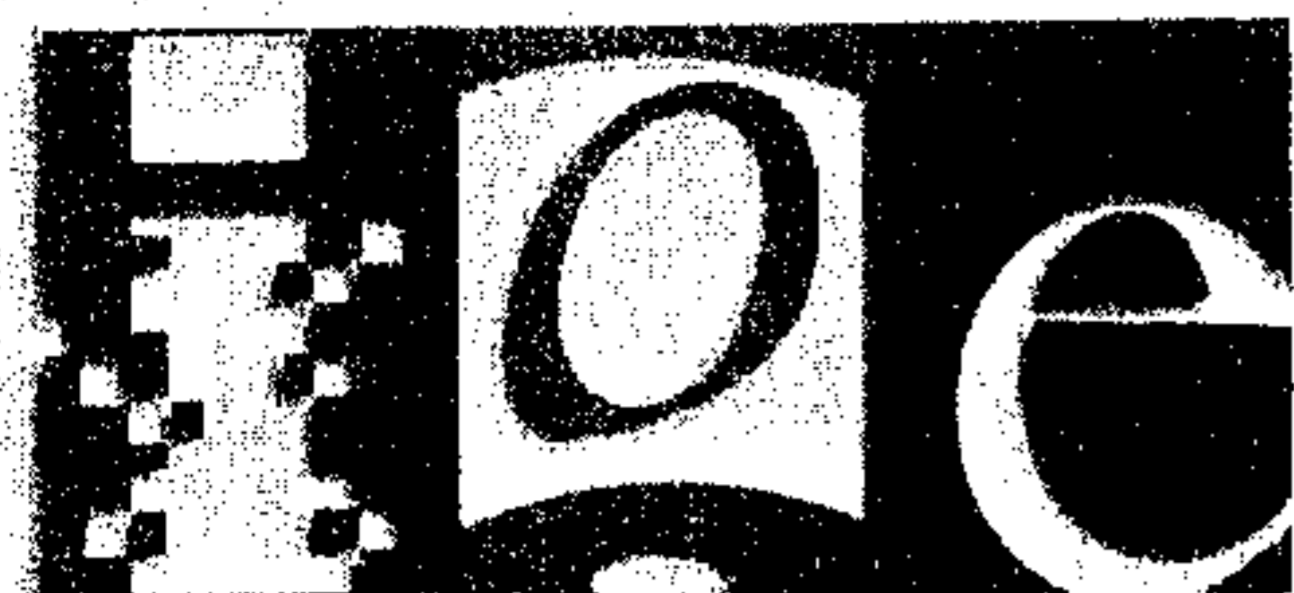
CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprezivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4.837, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.

Cria o Prêmio "Barão de Guajará" de Literatura.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que compete ao Estado promover e garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, reputada como bem social e direito de todos, na forma disciplinada no art. 285 da Constituição Estadual; Considerando que a criação de prêmio pelo Governo do Estado, reverenciando personagem ilustre da história do Pará, constitui justo preito à memória de quem, com seus feitos, legou importantes contribuições à cultura do Estado e do Brasil, cujo exemplo enobrece o povo paraense e brasileiro; Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, embora muitas vezes com o próprio sacrifício, procuram seguir esse exemplo; Considerando que ao Governador do Estado incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará; Considerando os termos dos Ofícios nº 148/2001 e 152/2001 da Imprensa Oficial do Estado; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 607/2001 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica criado o Prêmio "Barão de Guajará" de Literatura, com as finalidades de laurear os vencedores do Concurso instituído pela Academia Paraense de Letras, com o patrocínio da Imprensa Oficial do Estado, em homenagem ao historiador Antônio Raiol, o Barão de Guajará, e incentivar a cultura literária do Estado do Pará.

§ 1º O Prêmio de que trata o "caput" deste artigo será representado por um diploma assinado pelo Governador do Estado.

§ 2º Além do diploma referido no parágrafo anterior, o Estado poderá assumir, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado, como parte integrante do Prêmio ora instituído, a responsabilidade pela edição das obras premiadas, com tiragem de mil exemplares.

§ 3º O Estado poderá, ainda, outorgar, concomitantemente, aos vencedores do concurso premiação em dinheiro, desde que haja previsão orçamentária na dotação da Imprensa Oficial do Estado para tal fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4823, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.575.098,95 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.575.098,95 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
89101.0833100872.912	459051	051	30.000,00
	499066	051	500.000,00
15101.1339100961.362	459051	024	900.000,00
74201.1212201082.405	349039	001	145.098,95
T O T A L			1.575.098,95

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
89101.0833100872.912	349037	051	30.000,00
	349039	051	500.000,00
15101.1339100961.241	459051	024	900.000,00
74201.1212201252.903	319011	001	55.098,95
	319016	001	90.000,00
			1.575.098,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

DECRETO Nº 4825, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.230,55 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.230,55 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
59201.1412201252.901	349039	061	5.000,00
59201.1412201252.902	349030	061	5.000,00
	349039	061	5.000,00
	349055	061	9.000,00
	459052	061	10.000,00
59201.1412500872.505	459052	061	10.000,00
30101.0312201252.903	349039	001	11.377,00
	349049	001	16.995,00
30101.0312201252.902	349055	001	17.000,00
	349033	001	1.000,00
	349039	001	1.000,00
18101.1442200602.155	349039	001	32.777,55
19101.0412100202.731	459052	001	38.081,00
T O T A L			162.230,55

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
59201.1412201252.900	349039	061	15.000,00
59201.1412201252.903	349041	061	9.000,00
	349049	061	10.000,00
59201.1412500872.505	349034	061	10.000,00
30101.0312201252.900	349036	001	7.995,00
	349037	001	4.000,00
	349039	001	24.377,00
30101.0312201252.901	349036	001	4.000,00
30101.0309100872.283	349030	001	2.000,00
	349039	001	2.000,00
	349040	001	3.000,00
17101.0412300182.060	459052	001	32.777,55
19102.0412200152.735	459052	001	38.081,00
T O T A L			162.230,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor Presidente do JMEP

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00899/2001-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1081/2001-SEPLAN,

R E S O L V E:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente, a fim de participar de Reunião Técnica na Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDA.P.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00900/2001-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1606/2001,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período 20 a 22 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INTERNET: www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00901/2001-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1093/2001 - GAB/SESPA, RESOLVE:

autorizar NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 26 de setembro do corrente, a fim de participar da 5ª Assembleia Ordinária do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 RUA DOS TAMÓIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 254/01PGE

Onde se lê 01 (uma) diária, leia-se 02 (duas) diárias.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 212/01PGE

Onde se lê janeiro, leia-se julho.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 164/01PGE

Onde se lê Ananindeua-PA, leia-se Abaetetuba-PA.

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/PGE, DE 17 DE JULHO DE 2001.

RETIFICA a Portaria nº 212/01PGE, de 04 de julho de 2001, que Concedeu diárias aos servidores, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO RAIMUNDO ADALSON REIS SOARES e PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO, a título de deslocamento a serviço deste órgão, onde se lê localidade Ananindeua-PA, leia-se Abaetetuba-PA, e onde se lê 26-07-01, leia-se 21-07-01.

PORTARIA Nº 285/01PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Fábio Guy Lucas Moreira	Procurador do Estado	30-08-01	1/2
Manoel Miranda Monteiro	Motorista	30-08-01	1/2

PORTARIA Nº 286/01PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Gustavo Vaz Salgado	Procurador do Estado	20 e 21-09-01	1/2

PORTARIA Nº 287/01PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Fábio Guy Lucas Moreira	Procurador do Estado	20-09-01	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	20-09-01	1/2

DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 288/01PGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora CHRISTIANNE PENEDO DANIN, relativa a 1ª parcela do triênio 1998/2001, no período de 20-09 a 19-10-01.

PORTARIA Nº 289/01PGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, relativa a 1ª parcela do triênio de 1995/1998, no período de 24-09 a 23-10-2001.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

AVISO DE EDITAL

O IPASEP avisa aos interessados que resolveu adiar a data da seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2001.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO IPASEP.
 Em 24/09/2001.
 À Comissão.

EXCLUSÃO PORT. COL. FÉRIAS Nº 342
 PORTARIA Nº 382 DE 21.09.2001

Nome: Valderina Camelo Xavier

Matrícula: 3152723-019
 Cargo/Lotação: Técnico/DIA/DARH
 Período a partir de: 03.09 a 10.10.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 381 DE 18.09.2001

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS	AGSAUDE/DARH	25.05.2000 A 24.05.2001
EDSON DA SILVA LIMA	AUXADM/DARH	30.06.2000 A 29.06.2001
MARIA SUELY LOPESTEIXEIRA	AUXTECNICO/DARH	31.10.2000 A 30.09.2001
MARILDO DIAS RIBEIRO	AUXTECDARH	16.03.2000 A 15.03.2001
RAMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	ASSESSOR	01.05.1999 A 31.04.2000
DEUZA DE NAZAREM MARTINS LOBATO	AUX.SGER./DISERG	06.03.2000 A 05.03.2001
GENEROSA NAZARE A V. DEMOURA	AUX.TEC./DISERG	10.08.1998 A 09.08.1999
LUISSOCHA DA SILVA	MOTORISTA/DISERG	10.07.1998 A 09.07.1999
MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA	AUX.S.GER./DISERG	15.05.2000 A 14.05.2001
PEDRO ALCANTARA DE CSAMPAIO	AUX.SER.GER./DISERG	14.07.1999 A 13.07.2000
RUTH SUELY FERREIRA FRANCO	AUXADM/DISERG	13.06.1999 A 12.06.2001
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO	ASSESSOR/DIA	01.05.2000 A 30.04.2001
RAMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	AUX.TECNICO/DEA	04.05.2000 A 03.05.2001
JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA	AGOPERAAD/ACA	16.03.2000 A 15.03.2001
DIOGO GOMES DOS SANTOS	AUX.TECNICO/DIRMAP	13.06.1999 A 12.06.2000
MYRTHES FATIMA B. FERREIRA	TECNICO/BOAVENTURA	03.01.2000 A 02.01.2001
ANA RITA SANTANA TRINDADE	AGSAUDE/ODONTOLOG.	02.04.1999 A 01.04.2000
LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	TELEFONISTA/ODONTOL.	15.07.2000 A 14.07.2001
MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUZA	AUX.TECNICO/ODONTOL.	03.09.2000 A 02.09.2001
MARIO DE NAZARE BRITO TEIXEIRA	AUXADM/ODONTOLOG.	13.06.2000 A 12.06.2001
NISSONSANTOS	AUXADM/ODONTOLOG.	13.06.2000 A 12.06.2001
SEBASTIÃO ARAÚJO OLIVEIRA	AUX.SGER./ODONTOLOG.	16.05.2000 A 15.05.2001
JOÃO ALADIOSARGES LOBATO	AUX.SGER./COARACY	20.12.1999 A 19.12.2000
JANIO DOS SANTOS PARENTE	AUXADM/ABAETEUB.	24.09.2000 A 23.09.2001
JOSÉSIMÃO DE SOUZA	AUX.SGER./ABAETEUB.	01.10.2000 A 30.09.2001
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	ASSESSOR/ABAETEUB.	01.11.2000 A 31.10.2001
MARIA DO SOCORRO B. DE CARVALHO	AUXADM/ALTAMIRA	10.07.2000 A 09.07.2001
DEUZA MODESTO DO NASCIMENTO	AUX.SGER./ANANDEUJ	01.06.1999 A 31.05.2000
DEUZELIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	SUPERVADMANNANIN	02.01.1999 A 01.01.2000
MARIA DE FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA	AGSAUDE/ANANNIND.	16.03.2000 A 15.03.2001
ANTONIAMARIA CAL DE OLIVEIRA	AUX.SGER./BRAGANÇ.	01.02.2000 A 31.01.2001
HONORATA MAGNO DEMATOS	AGSAUDE/RIQUES	12.05.2000 A 11.05.2001
BENEDITO DA SILVA LUJZ	AUX.SGER./CAPANEMA	12.08.2000 A 11.08.2001
LAURENO MANOEL N. LEMOS	AUXADM/CASTANHAL	12.08.2000 A 11.08.2001
MARIA DE NAZAREMOTA	AGSAUDE/CASTANHAL	10.07.2000 A 09.07.2001
MARIA FERREZINHA DE JESUS C. SILVA	AUXADM/CASTANHAL	18.09.2000 A 17.09.2001
MARIA DE FATIMA B. DE ARAUJO	AUX.SGER./IGARA-ACU	25.08.2000 A 24.08.2001
ODETILDO DO NASCIMENTO STEEL	AGSAUDE/ITAITUBA	01.08.1999 A 31.07.2000
MARIA ALBA DA SILVA MORAES	AUXADM/SALVATERR.	02.07.1999 A 01.07.2000
MANOEL MENDES DA SILVA	AUX.SGER./SANTAREM	01.05.2000 A 30.04.2001
LUCIMAR XAVIER ABDON	AUXADM/SOURE	13.06.2000 A 12.06.2001
VILCEIA PEREIRA VIANA	AUX.SGER./XINGUARA	01.06.1999 A 31.05.2000
RAIMUNDA MARIA F. DE ALMEIDA	AG. REG./CAPANEMA	06.11.2000 A 05.11.2001

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Diretora do DEA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO Nº 1138 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SAMED-Importação Comercio e Representação Ltda., I. E. n.º 15.142.393-8, advogado ANTONIO CARLIFRANCE FERNANDES PORTELA, registro n.º 9817/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de setembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 431 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1138 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 3198/99 - 2ª R.F. - AINFN.º 24631)

RECORRENTE: ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - I. E. Nº 15.187.051-9
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Inexistindo prejuízo à defesa, não deve ser acolhida a alegação de cerceamento e, em consequência, não há que se falar em nulidade.
 3. O recolhimento do ICMS a menor que o devido, autoriza a cobrança da diferença e sujeita o infrator às penalidades e acréscimos legais.
 4. Recurso voluntário conhecido e improvido.
 DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de setembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francés e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

ACÓRDÃO Nº 432 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1042 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 2973/93 - 9ª R.F. - AINFN.º N.º)

RECORRENTE: BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE - I. E. Nº 15.120.463-2

ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO - 3304F-130 OAB/PA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O aproveitamento indevido de crédito sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do pagamento do imposto devido.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade do relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvemento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância. Votou pelo provimento parcial do recurso voluntário, para excluir a parcela do ICMS, mantendo a multa o Conselheiro Cezar Bechara Nader Mattar.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de setembro de 2001

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francés. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

(*) TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMPANHIA METALURGICA PRADA, Inscrição Estadual nº 15.104.620-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 08/06/2001, que negou provimento ao Recurso nº 1047 - de Ofício (Processo nº 1397/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal 23883.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 10 de setembro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, leí e presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
 Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes.
 Presidente da 1ª CPJ.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 965 DE 14.09.2001

PLANO DE VIAGEM S/Nº 2001/DRFE-10ª R.F.

AUTORIZAR, ao servidor LUIS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 14 a 28.09.2001, em virtude da Fiscalização naquele Distrito, no trecho Altamira/Belém/Novo Progresso/ Belém/Altamira.

PORTARIA Nº 970 DE 17.09.2001

Plano de Viagem Nº. 073/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº Nº. 382/2001/DITRA de 10.09.2001.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 10 e 11.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor do DERM (Memº Nº. 084/2001/DERM), no trecho Belém/Junga/Paragominas/ Castanhal/Belém.

PORTARIA Nº 971 DE 17.09.2001

Plano de Viagem Nº. 074/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº Nº. 382/2001/DITRA de 10.09.2001.

AUTORIZAR, ao servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, o pagamento de 25 (vinte e cinco) diárias, no período de 10.09 e 04.10.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CINF (Memº Nº. 213/2001/CINF), no trecho Belém/Junga/Gurupi/Conceição do Araguaia/São Geraldo/Barreira do Campo/São José/Belém.

PORTARIA Nº 972 DE 17.09.2001

Plano de Viagem Nº. 075/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº Nº. 388/2001/DITRA de 12.09.2001.

AUTORIZAR, ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 10.09.2001, em virtude de conduzir veículo até o município de São Miguel do Guamá, para prestar socorro a outro veículo que se encontrava em pane, no trecho Belém/São Miguel do Guamá/Belém.

PORTARIA Nº 973 DE 17.09.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 52/2001/NTE.

AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 18 e 19.09.2001, em virtude de participar da reunião do GT-COTEPE / Energia Elétrica, em Brasília.

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº. 974 DE 17.09.2001

Plano de Viagem Nº. 041/2001/DFI, encaminhado através do Memº. Nº. 123/2001/DFI datado de 10.09.2001.
AUTORIZAR, aos servidores IRENE RAIOL DOS SANTOS, JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO e JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 11 a 15.09.2001, em virtude do atendimento ao Proc. Nº. 2001/231042 - Empresa Rosa Madeireira Ltda/8ª R.F (Paragominas), no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº. 975 DE 17.09.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 094/2001/CINE

AUTORIZAR, ao servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 27.09 a 13.10.2001, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 976 DE 17.09.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 095/2001/CINE

AUTORIZAR, a servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 27.09 a 13.10.2001, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 977 DE 17.09.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 098/2001/CINE

AUTORIZAR, a servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 12.10 a 28.10.2001, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 978 DE 17.09.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 099/2001/CINE

AUTORIZAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA MOREIRA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 12.10 a 28.10.2001, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 979 DE 17.09.2001

Considerando a Portaria nº. 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente, e considerando o Plano de Viagem Nº. 86/2001/IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores BENEDITA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI, MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, MIRACI FURTADO FAILACHE e PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 13.09 a 23.09.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 982 DE 17.09.2001
MEMº. Nº. 112/2001/DAD DE 27.08.2001.

EXCLUIR, o nome do servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, dos efeitos da Portaria nº. 730 de 10.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.07.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 04.07 a 14.07.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 985 DE 18.09.2001
PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/DCCI

AUTORIZAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 19.09 a 22.09.2001, em virtude do intercâmbio de informações, objetivando a definição da metodologia de implantação da remodelagem organizacional da SEFA, em Fortaleza.

PORTARIA Nº. 986 DE 18.09.2001

Plano de Viagem Nº. 076/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. Nº. 398/2001/DITRA, de 17.09.2001.
AUTORIZAR, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 17.09 a 20.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Memº. Nº. 089/2001/CARR), no trecho Belém/Bragança/Salinas/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº. 987 DE 18.09.2001

Plano de Viagem Nº. 043/2001/CARR-DAIF, encaminhado através do Memº. Nº. 23 de 14.09.2001.
AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ÁLVARES PINTO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 17.09 a 20.09.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, no trecho Belém/Bragança/Salinas/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº. 988 DE 18.09.2001
PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/DFI

AUTORIZAR, a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 25 a 29.09.2001, em virtude de participar do Seminário Internacional "Modernização das Fazenda Públicas Estaduais" e da reunião do CONFAZ, em Recife.

PORTARIA Nº. 989 DE 18.09.2001

Plano de Viagem Nº. 031/2001/DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 514/2001/DESUT, datado de 13.09.2001.
AUTORIZAR, aos servidores MISAEL BARROSO SALDANHA, IRACEMA DE MORAES VIEIRA e MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, o pagamento de 13 (treze) diárias para cada participante, no período de 30.09 a 12.10.2001, em virtude da Fiscalização de Profundidade em contribuinte localizado no Estado do Amazonas, no trecho Belém/Manaus/Belém.

PORTARIA Nº. 990 DE 19.09.2001

Considerando o Plano de Viagem S/Nº/2001/IFMT, enc. através do Ofício nº. 275/2001/IFMT, de 17.09.2001.
AUTORIZAR, ao servidor ALBANO ANDRADE MATOS, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, no período de 20.09 a 05.10.2001, em virtude da continuidade ao trabalho da Inspetoria da Serra do Cachimbo (em implementação), no trecho Belém/Serra do Cachimbo/Belém.

PORTARIA Nº. 991 DE 19.09.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 275/2001/IFMT, datado de 17.09.2001.
AUTORIZAR, ao servidor WASHINGTON GAGLIARDO RADA, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, no período de 20.09 a 05.10.2001, em virtude da continuidade ao trabalho da Inspetoria da Serra do Cachimbo (em implementação), no trecho Abaetetuba/Serra do Cachimbo/Abacetuba.

PORTARIA Nº. 992 DE 19.09.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 092/2001/CINE
AUTORIZAR, ao servidor LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA, o pagamento de 17 (dezesesseis) diárias, no período de 27.09 a 13.10.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 993 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 05.06.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 515 de 18.05.2001, publicada no DOE de 23.05.2001, que autorizou o pagamento de diárias aos servidores participantes da 3ª reunião do GT-15 / SINTEGRA - ICMS, em Campo Grande (MS), o período de designação do servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, de 29.05 a 02.06.2001 para 31.05 a 02.06.2001.

PORTARIA Nº. 994 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 14.09.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 871 de 20.08.2001, publicada no DOE de 23.08.2001, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor ALBANO ANDRADE MATOS, o período de designação do referido servidor, de 22.08 a 20.09.2001 para 22.08 a 12.09.2001.

PORTARIA Nº. 995 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 12.09.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 892 de 24.08.2001, publicada no DOE de 28.08.2001, que autorizou o pagamento de diárias à servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, o período de designação da referida servidora, de 03.09 a 05.09.2001 para 04 a 05.09.2001.

PORTARIA Nº. 996 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 10.09.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 906 de 29.08.2001, publicada no DOE de 04.09.2001, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, o período de designação do referido servidor, de 29.08 a 31.08.2001 para 30.08 e 31.08.2001.

PORTARIA Nº. 997 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 10.09.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 937 de 04.09.2001, publicada no DOE de 13.09.2001, que autorizou o pagamento de diárias à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o período de designação da referida servidora, de 03.09 a 06.09.2001 para 03.09 a 05.09.2001.

PORTARIA Nº. 998 DE 19.09.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 13.09.2001.
ALTERAR, na Portaria nº. 939 de 04.09.2001, publicada no DOE de 13.09.2001, que autorizou o pagamento de diárias à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o período de designação da referida servidora, de 10.09 a 14.09.2001 para 10 a 13.09.2001.

PORTARIA Nº. 999 DE 19.09.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 087/2001/CINE
AUTORIZAR, ao servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, no período de 28.08 a 12.09.09.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 1000 DE 20.09.2001

P. VIAGEM Nº. 05/2001/GAB-SEC ADJUNTO.
AUTORIZAR, ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 23.09 a 28.09.2001, em virtude de participar da reunião com as UCE's e do I Seminário Internacional de Modernização das Fazendas Públicas Estaduais, em Recife.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0808 DE 17.09.2001
Ofício nº. 673/2001/GAB-DEL-1ª R.F. datado de 10.09.2001, protocolado sob nº. 2001/235225.
DESIGNAR, o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5588278-015, para responder pela Chefia da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0812 DE 20.09.2001

Ofício nº. 674/2001/GAB-DEL-1ª R.F. datado de 10.09.2001, protocolado sob nº. 2001/235208.
DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ECÍLIO OLIVEIRA DAMASCENO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570085-019, para responder pela Chefia da Seção de Programação Fiscal da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0819 DE 21.09.2001
MEMº. Nº. 126/2001/DFI DE 14.09.2001.
REVOKAR, os efeitos da Portaria nº. 0252 de 29.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.04.2001, que designou a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3339793-030, para responder pela Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA Nº. 0820 DE 21.09.2001

MEMº. Nº. 126/2001/DFI DE 14.09.2001.
DESIGNAR, a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3251098-023, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0821 DE 21.09.2001

Ofício nº. 054/2001/SINDITAF, datado de 29.08.2001, protocolado sob nº. 2001/224927.

CONCEDER, ao servidor LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Matrícula nº. 0048119-025, licença remunerada, para o exercício de Mandato Classista, até 09.01.2003, na forma do artigo 95, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 254 DE 20.09.2001

Laudo Médico nº. 7389/2001/IPASEP, datado de 10.09.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/241944.
AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3244920-011, lotada no Departamento de Recursos Humanos/ DAD, no período de 10.09 a 25.09.2001.

PORTARIA Nº. 255 DE 20.09.2001

Laudo Médico nº. 7343/2001/IPASEP, datado de 06.09.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/238694.
PRORROGAR, por mais 33 (trinta e três) dias, a Licença Saúde do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PINTO, Administrador, Matrícula nº. 6004049-018, lotado na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 03.09 a 05.10.2001.

Portaria nº. 256 de 20.09.2001

Laudo Médico nº. 7426/2001/IPASEP, datado de 11.09.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/238723.
PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença Saúde do servidor WALTER ARAGÃO GENÚ, Técnico, Matrícula nº. 3255298-014, lotado na 8ª Região Fiscal, no período de 31.08 a 30.10.2001.

PORTARIA Nº. 257 DE 20.09.2001

Laudo Médico nº. 7253/2001/IPASEP, datado de 04.09.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/238683.
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença Saúde da servidora NAZIRA CHAAR LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0052108-010, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 06.09 a 05.10.2001.

PORTARIA Nº. 258 DE 24.09.2001

Laudo Médico nº. 7369/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/238718.
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora MARTINHA SILVA LIMA NUNES, Agente de Portaria, Matrícula nº. 0001309-015, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 01.09 a 30.09.2001.

PORTARIA Nº. 259 DE 24.09.2001

Laudo Médico nº. 7468/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/239080.
PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias, a Licença Saúde da servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3245888-017, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 03.09 a 06.09.2001.

PORTARIA Nº. 260 DE 24.09.2001

Laudo Médico nº. 7535/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/241095.
AUTORIZAR 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor PELAYO GENTIL NETO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5175895-019, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, no período de 10.09 a 10.11.2001.

PORTARIA Nº. 261 DE 24.09.2001

Laudo Médico nº. 7491/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/242449.
AUTORIZAR 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO PINHEIRO, Digitador, Matrícula nº. 5266157-019, lotada na Diretoria de Contabilidade e Controle Interno, no período de 10.09.2001 a 07.01.2002.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/01

Objeto: Material de Expediente (Papel).
Decisão proferida em: 24/09/2001.
Tipo de Licitação: Menor Preço unitário por item.
Firma vencedora / item:
- AT&B Comércio e Representações Ltda. - itens 01 e 02.
Belém, 24 de Setembro de 2001.
A Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº 001/01

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores interessados que, em decorrência da impugnação ao Edital pela Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda - COTEPRO, fica suspensa, "sine die", a data de abertura da licitação marcada para o dia 25/09/2001.
Encontra-se à disposição dos interessados, o processo de impugnação, na Assessoria de Licitação - 1ª andar, corredor C, sala 08.
Belém, 24 de Setembro de 2001.
A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª RF

O ILMO. SR. DR. MELÉM JOSÉ YARED FILHO

DD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº. 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINFNº 030980 RAZÃO SOCIAL APILAVÍCOLA LTDA INSC. ESTADUAL 15.060.484-0
Castanhal, 12 de setembro de 2001
MELÉM JOSÉ YARED FILHO
Delegado Regional - 2º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O ILMA. SRA. DRA. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf Razão Social Insc. Est.
032915 BR Produtos Alimentícios Ltda. 15.199049-2
Marituba (PA), 20 de Setembro de 2001.
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional - 9º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O ILMA. SRA. DRA. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf Razão Social Insc. Est.
039415 Curtidora Paraense Ltda. 15.190.258-5
Marituba (PA), 20 de Setembro de 2001.
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional - 9º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O ILMA. SRA. DRA. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da data da publicação deste edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º RF, sito à BR 316, Km 13, os documentos abaixo especificados, do período de 01/11/1996 à 31/12/2000, objeto de Programação Fiscal de Profundidade, termo de início de fiscalização nº n/c, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: CHAMA IND. COM. DE PRODUTOS ALIM. LTDA.
Insc. Estadual: 15.190985-7
Fiscal solicitante: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA,
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA.

Documentos solicitados:
Notas fiscais de entradas
Notas fiscais de saídas
Livro de registro de entradas
Livro de registro de saídas
Livro de registro de apuração de ICMS
Livro de registro de inventário
Livro de registro de utilização de doc. fiscais e de termos de ocorrência DIEF/ GIEF
DAES de recolhimentos do ICMS
Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade
Outros: DAMES, DECLARAÇÃO I.R.R.F. e I.R.P.J., LIVROS DIÁRIO e RAZÃO, PEDIDO DE USO E.C.F. E OS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SERÃO SOLICITADOS NO DECORRER DA AÇÃO FISCAL.
Belém (PA) 20 de Setembro de 2001.
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional - 9º R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 13º RF

Faço público, para conhecimento da firma Madalena Longarinas Ltda., l. Estadual nº 15.124617-3, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, a fim de receber a Intimação referente ao processo 1.358/99 de AINF nº 024971.
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Delegado Regional - 13º R.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
Chefe do SRF - 13º R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 13º RF

Faço público, para conhecimento das firma I. Oliveira Damasceno l. Estadual nº 15.181557-7, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, a fim de receber a Intimação referente ao processo 5.137/98 de AINF nº 20568/98.
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Delegado Regional - 13º R.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
Chefe do SRF - 13º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 13º RF

Faço público, para conhecimento das firma abaixo relacionada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, a fim de efetuar o pagamento do Crédito

Tributário constante do Processo abaixo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme preceitos o Artº 52 da Lei nº 6.182 de 30.12.98, sem prejuízo de outras medidas que visem resguardar o Erário Público Estadual.

PROC. Nº CONTRIBUINTE I. ESTADUAL
711/01 G.C. DE JESUS SILVA MADS. 15.206575-0
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Delegado Regional - 13º R.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
Chefe do SRF - 13º R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 4868, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248682/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTP - 1161

PORTARIA Nº 4869, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248866/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SERGIO VULCAO FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel JTW - 8907

PORTARIA Nº 4870, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248878/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO IZABEL DE CARVALHO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB - 8278

PORTARIA Nº 4871, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248823/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO CARLOS DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 2698

PORTARIA Nº 4872, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248873/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 6179

PORTARIA Nº 4873, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248844/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA COSTA OBEIRAS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP - 1269

PORTARIA Nº 4874, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248707/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCIRLEY ALLAN RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTR - 4577

PORTARIA Nº 4875, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248812/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUY - 2310

PORTARIA Nº 4876, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248839/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTX - 3229

PORTARIA Nº 4877, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249225/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HAROLDO TEIXEIRA MOKARZEL
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUA - 2509

PORTARIA Nº 4878, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249832/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE DOMINGOS MONTEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBN - 0158

PORTARIA Nº 4879, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249687/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JONAS MENEZES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC - 4867

PORTARIA Nº 4880, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249676/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL WALDIR TEIXEIRA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel JTB - 0997

PORTARIA Nº 4881, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 248701/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIOMAR PAIXÃO FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X42T004334

PORTARIA Nº 4882, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249692/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS AZEVEDO CORREA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 0267

PORTARIA Nº 4883, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249694/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA FROES PEREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222121519

PORTARIA Nº 4884, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249693/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURO SILVA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel LXT - 7639

PORTARIA Nº 4885, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249840/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MERUOCA ARAUJO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTZ - 4350

PORTARIA Nº 4886, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249845/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDINEI SANTOS BARBOZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTZ - 7870

PORTARIA Nº 4887, DE 21.09.2001 - PROCESSO Nº 249851/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDVALDO PEREIRA DIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JJJ - 0719

GESTÃO**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 121 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 72 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora LINDOMAR TAVARES GOUVEIA, matrícula n.º 5185106-014, ocupante da função de Telefonista "A", 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 18.09.01 a 25.09.01.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOÃO MARQUES DE MOURA, matrícula n.º 2009153-013, ocupante da função de Aux. Ativ. Gráficas "A" 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 15.09.2001 a 24.09.2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JENÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

CESSÃO**PORTARIA Nº 2065 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001**

Nome da servidora: Sofia Feio Costa; Matrícula: 3254763-011; Cargo: Técnico "A";
Motivo: Ceder até ulterior deliberação a Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém, sem ônus para o órgão de origem; Data da cessão: a partir de 01-10-2001.

DISPENSA**PORTARIA Nº 2066 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001**

Nome da servidora: Maria de Fátima Andrade Lobato; Matrícula: 0001481-013;
Cargo: Economista; Motivo: Dispensa de FG-1 de Coordenador; Data da dispensa: 24-09-2001.

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 0959, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3.º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R\$ 469.850,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), a quota do 3.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3.º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	30.000,00
ORDINÁRIO					
PGJ	001		0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			0,00	0,00	301.769,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	253.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
CRS - CAMETA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003		0,00	0,00	253.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	48.769,00
ORDINÁRIO					
FEAS	007		0,00	0,00	10.000,00
CRS - CAPANEMA/SUPRIMENTO DE FUNDO	032		0,00	0,00	38.769,00
PROGRAMA: 0020-GESTÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00	38.081,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	38.081,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEPLAN	001		0,00	0,00	38.081,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	100.000,00
ORDINÁRIO					
SECUT	006		0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	469.850,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3.º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R\$ 2.818.863,82 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 3.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3.º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA			0,00	0,00	107.798,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	107.798,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	014		0,00	0,00	107.798,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	306.371,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	2.507,82
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEICOM	001		0,00	0,00	2.507,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	303.864,00
ORDINÁRIO					
PASBP					
ENC. SEFA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003		0,00	0,00	303.864,00
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	2.000.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	006		0,00	0,00	2.000.000,00
PROGRAMA: 0140-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER			0,00	0,00	85.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	85.500,00
ORDINÁRIO					
EMATER	046		0,00	0,00	85.500,00
PROGRAMA: 0145-GESTÃO AMBIENTAL					

INTEGRADA		0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	200.000,00
ORDINÁRIO				
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
SECTAM	016	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE		0,00	0,00	119.194,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	98.458,00
ORDINÁRIO				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SBDURB	001	0,00	0,00	70.392,00
COHAB/OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DEST REC SEDURB	001	0,00	0,00	1.066,00
REFORMA				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	0,00	0,00	20.000,00
DIÁRIAS				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	0,00	0,00	7.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.736,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	0,00	0,00	20.736,00
TOTAL		0,00	0,00	2.818.863,82

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0753, DE 30 DE JULHO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3.º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R\$ 255.693,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), a quota do 3.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3.º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			255.693,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.693,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
COHAB	001		255.693,00	0,00	0,00
TOTAL			255.693,00	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0863, DE 23 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3.º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R\$ 2.246.947,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEISMIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEETE REAIS), a quota do 3.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3.º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	826.810,00	431.437,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	8.523,00	4.767,00
DEA					
COHAB	001		0,00	8.523,00	4.767,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	818.287,00	426.670,00
ORDINÁRIO					
COHAB	061		0,00	477.169,00	261.863,00
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
COHAB	061		0,00	128.856,00	60.278,00
CONTRATO ESTIMATIVO					
COHAB	061		0,00	155.872,00	76.334,00
DIÁRIAS					
COHAB	061		0,00	3.600,00	1.800,00
UTILIDADE PÚBLICA					
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
COHAB	061		0,00	29.090,00	14.545,00
TELEFONE					
COHAB	061		0,00	10.600,00	5.300,00
COMBUSTÍVEL					
COHAB	061		0,00	13.100,00	6.550,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE			0,00	788.428,00	200.272,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	788.428,00	200.272,00
EGE-SEFA					
INVEST. EMPRESAS/CONTRAPARTIDA					

ENC. SEFA		0,00	788.428,00	200.272,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	006	0,00	200.779,00	0,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	587.649,00	200.272,00
TOTAL		0,00	1.615.238,00	631.709,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA N.º 1652/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTUAL e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art. 1.º - AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "B" - PONTUAL, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "A", com atuação no município de Belém.
Art. 2.º - O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1653/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art. 1.º - AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "AB" - CENTER, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "D", com atuação no município de Santarém.
Art. 2.º - O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1654/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNICAR e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art. 1.º - AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "B" - UNICAR, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "A", com atuação no município de Marabá.
Art. 2.º - O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

INTERNET: www.ioepa.com.br

Lição de Direito de Arthur Vianna

PORTARIA N.º 1655/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "AB" - CASTANHAL, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "C e D", com atuação no município de Castanhall.

Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1657/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FOCA e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "AB" - FOCA, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "D", com atuação no município de Ananindeua.

Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1656/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARABÁ e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "AB" - MARABÁ, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "C", com atuação no município de Marabá.

Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1658/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENA e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores - CFC tipo "AB" - SENA, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "C", com atuação no município de Belém.

Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até a data do recadastramento dos CFC's, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN /PA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de setembro de 2001.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N.º 772/01-DP-G, DE 20/09/01

Designar a Defensora Pública Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula n.º 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, para representar a Defensoria Pública junto as discussões e deliberações quanto ao Regimento Interno do CIAA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente).

PORTARIA N.º 743/01-DP-G, DE 14/09/01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula n.º 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 14/09/01 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de conduzir os Defensores do Setor Penal.

PORTARIA N.º 770/01-DP-G, DE 19/09/01

I. Retificar a Portaria n.º 622/91 de Licença Prêmio da Defensoria Pública Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula n.º 3083837-017, lotada na Corregedoria, referente ao período aquisitivo 82/87 para 85/90;

II. Retificar a Portaria n.º 481/93, referente ao período aquisitivo 87/92 para 90/93;

III. Retificar a Portaria n.º 183/96, referente ao período aquisitivo 92/95 para 90/93;

IV. Retificar a Portaria n.º 354/97, referente ao período aquisitivo 92/95 para 93/96;

V. Retificar a Portaria n.º 675/99, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 92/95 para 93/96.

PORTARIA N.º 771/01-DP-G, DE 20/09/01

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula n.º 3083837-017, lotada na Corregedoria, referente ao período aquisitivo 96/99, para gozar no período de 08/10 a 06/11/01.

PORTARIA N.º 778/01-DP-G, DE 24/09/2001

O Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 Junho de 1993, e

Considerando a necessidade da agilização da execução dos atos de administração financeira, serviços auxiliares e demais atos administrativos no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, de exclusiva competência da Procuradoria - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, consoante previsão do art. 9º, inciso X da Lei Complementar Estadual n.º 013, de 18 de junho de 1993;

Considerando a efetiva participação da Subprocuradoria - Geral Defensoria Pública do Estado do Pará nas decisões internas que dizem respeito ao exercício das atividades rotineiras, às condições de trabalho e, às demais situações de auxílio administrativo na direção executiva da Defensoria Pública do Estado;

Considerando a possibilidade de compartilhamento de algumas das atribuições previstas no art. 9º, incisos X e XVI, da Lei Complementar n.º 013, de 18 de junho de 1993 com a Subprocuradoria - Geral da Defensoria Pública objetivando eficácia administrativa;

Considerando a faculdade prevista no art. 11, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 018, de 13 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - Delegar à Subprocuradoria - Geral da Defensoria Pública, na pessoa do seu titular, competência para proceder à prática de todos os atos de administração financeira, de serviços auxiliares e demais atos administrativos de execução interna da Defensoria Pública do Estado consoante previsão do inciso X do artigo 9º da Lei Complementar Estadual n.º 013, de 18 de junho de 1993;

II - Delegar à Subprocuradoria - Geral da Defensoria Pública competência, na pessoa do seu titular, para proceder todos atos administrativos necessários objetivando a realização de licitações, a celebração de contratos administrativos e as adjudicações de serviços consoante previsão do inciso XVI do artigo 9º da Lei Complementar n.º 013, de 18 de junho de 1993;

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA N.º 779/01-DP-G, DE 24/09/01

O Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 Junho de 1993, e

Considerando a necessidade de compartilhar com a Corregedoria - Geral da Defensoria Pública do Estado a competência concernente a conveniência de lotação dos membros da Defensoria Pública na capital e interior do Estado do Pará e sobre a melhor oportunidade para o aproveitamento funcional de membros no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, consoante previsão genérica do art. 9º, inciso X da Lei Complementar Estadual n.º 013, de 18 de junho de 1993;

Considerando a efetiva participação da Corregedoria - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará no auxílio administrativo com fim de supervisão das atividades dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará e consequente coibição de atos, abusos, omissões e distorções verificadas nos serviços e atividades desempenhadas pelos membros da Defensoria Pública do Estado;

Considerando a possibilidade de compartilhamento de algumas das atribuições genéricas previstas no art. 9º, inciso X, com a Corregedoria - Geral da Defensoria Pública do Estado objetivando eficácia administrativa;

Considerando a faculdade prevista no art. 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n.º 018, de 13 de junho de 1993,

RESOLVE:

Delegar à Corregedoria - Geral da Defensoria Pública competência, na pessoa do seu titular, para proceder a lotação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará consoante a ampla previsão do inciso X do artigo 9º da Lei Complementar Estadual n.º 013, de 18 de junho de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2001-DP

FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria n.º 712/2001-DRH-DP, por sua presidente, vem comunicar que no dia 11 de outubro de 2001, às 10:00 h (dez horas), no auditório do 4º andar do edifício sede do Órgão, no endereço abaixo, realizar-se-ão os trabalhos de abertura da Licitação com a modalidade TOMADA DE PREÇO de n.º 001/2001-DP, originária do processo n.º 2001/211002-DP, tendo como objeto a contratação, sob regime de execução indireta em regime de empreitada por preço global como licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação, com endereço na rua Padre Prudêncio, n.º 154, esquina com a rua Manoel Barata, Bairro do Comércio; 5º andar, sala da Diretoria Administrativa, no horário de 8:00 h às 14:00 h, fone: (091) 231-7733 ou 213-2786.

Belém, 19 de setembro de 2001

Léa Cristina Baptista de Siqueira de

Vasconcelos Serra

Presidente da CEL

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 425, 18 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º TEN BM MARLON FRANCÊS BRITO, 2º SGT BM JEDALIAS MONTEIRO BARATA, 3º SGT BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, SD BM ROBERTO LOBATO MOURA, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R\$ 1.304,00 (Um mil, trezentos e quatro reais), por terem seguido no período de 06/09/2001 a 13/09/2001, ao Município de Santarém/PA, a fim de montarem o serviço de prevenção durante o II Congresso Internacional Israelita na Viagem Ecoturística no trecho Belém - Santarém - Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 428, 18 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao MAJ BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), por ter seguido no período de 10/09/2001 a 11/09/2001, a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial para tratar de assuntos referentes ao PROARCO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 433, 19 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP BM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, 10 (dez) diárias completas, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ter seguido no período de 05/09/2001 a 14/09/2001, ao município de Marabá/PA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de combate a queimadas e incêndios florestais no Sul e Sudeste do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 434, 19 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP BM ADIR GUIMARÃES FARIAS, SGT BM CELSO BARROS DA SILVA, SGT BM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES, SGT BM FERNANDO DO SOCORRO DO CARVALHO, SGT BM WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA, SGT BM MÁRIO LOPES DE MACÊDO, SGT BM JAIR DAS CHAGAS PALHETA, SGT BM JAIRO COSTA PAIVA, SGT BM CLERISSON LIMA DA COSTA, SGT BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, SGT BM RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA, SGT BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, SGT BM SALOMÃO DA SILVA BARROS, SGT BM WALDEMAR CABRAL FERREIRA, SGT BM CLEUDSON LIMA DA COSTA, SGT BM MOISÉS FREITAS GONÇALVES, SGT BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, CB BM OCIVALDO CARMO DE VASCONCELOS, CB BM ISAIAS DE SOUZA ALVES, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), por terem seguido no dia 18/09/2001, ao município de Paragominas/PA, a fim de participarem da cerimônia de inauguração do 1º Subgrupoamento de Incêndio Florestal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 435, 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: MAJ BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, 1º TEN BM VALTECIR DA SILVA PINHEIRO, SGT BM MARCO ANTÔNIO VIEGAS DE MELO, SGT BM SANTINO CONTES LOUREIRO, SGT BM RAIMUNDO JORGE CASSEB DE ALMEIDA, SGT BM CÉLIO JORGE DA SILVA LIBERAL, CB BM RUI GUILHERME DE LIMA, CB BM JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO, CB BM ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA, CB BM WILSIVALDO VIANA DE SOUZA, CB BM DOUGLAS SOUZA DOS REIS, CB BM HAROLDO BRITO BARBOSA, CB BM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO, CB BM

ELIZEU MOTA DOS SANTOS, SD BM ANTÔNIO CARLOS M. TRAVASSOS, SD BM SCHNEIDER RODRIGUES JATI, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), por terem seguido no período de 13/09/2001 a 17/09/2001, ao balneário de Alter do Chão/Santarém/PA, a fim de montarem serviço de guarda-vidas e prevenção na Operação Cairé/2001. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 436/20 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN BM LUIS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS, SGT BM BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, SGT BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, SGT BM ISAIAS LIBÓRIO SOARES, SGT BM DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, SGT BM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA, SD BM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA, SD BM ARLISON BARROS PETRONILO, SD BM REGINALDO DE OLIVEIRA S. FILHO, SD BM JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, SD BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA, SD BM LAMILSON DA SILVA COSTA, SD BM PEDRO JORGE DE SOUZA TAPAJÓS, SD BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUZA, SD BM MÁRCIO DOS SANTOS SOUZA, SD BM LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO, SD BM VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, SD BM JAIR DO NASCIMENTO MACHADO, SD BM MACLEAN DE ARAÚJO DOS SANTOS, SD BM MOISÉS LIVIO SÁ DA SILVA, SD BM MARCELO AUGUSTO L. MAGALHÃES, SD BM SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS, SD BM JOSÉ DIOCEL DE SOUZA PENAFORTE, 05 (cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 2.147,50 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), por terem seguido no período de 13/09/2001 a 17/09/2001, ao balneário de Alter do Chão/Santarém/PA, a fim de montarem serviço de guarda-vidas e prevenção na Operação Cairé/2001. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 008/2001-SEGUP
Objeto: Aquisição da Material Permanente (Algemas)
A comissão após analisar a documentação das empresas participantes da Primeira Fase da Tomada de Preço n.º 008/2001-SEGUP, deliberou o seguinte:
HABILITAR: KOUFORT EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, ENECON COMERCIAL MERCANTIL LTDA, NEGLECTA DO BRASIL LTDA.
INABILITAR: POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, COMERCIAL DOM BOSCO LTDA e a DIMENSÃO SIGNAGE & SAFETY, FUNDIROSSI S.A. METALÚRGICA FINA.
Belém, 24 de setembro de 2001.
A) Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2001 - FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baía Campos, inscrita no CNPJ N.º 05054952/0001-01, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base nos incisos IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a Licitação para a aquisição de equipamentos de informática: 19 (dezenove) microcomputadores, 19 (dezenove) estabilizadores; 04 (quatro) HVB Etemet 16 portas e 02 (duas) Impressoras Matriciais, visando atender em caráter de urgência a Polícia Civil do Estado do Pará, conforme Processo nº 220-FISP, e Parecer Jurídico no referido Processo. Belém, 24 de setembro de 2001.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001

Onde se lê: "DIA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2001."
Leia-se: "DIA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2001."

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 277/2001-SEEL, DE 20.09.2001.

CONCEDER DIÁRIA: ½ (Meia) ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012; C.I.C.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Salinópolis; Período: 20.09.2001; Objetivo: Conduzir Técnico àquele município.

PORTARIA Nº 278/2001-SEEL, DE 21.09.2001.

CONCEDER DIÁRIAS: 02 (Duas) a servidora Sara Lorenz M. V. da Costa; Mat.: 0028185-015; C.I.C.: 042.408.982-34; Cargo: Assessoria; Destino: Viseu; Período: 22 à 24.09.2001; Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário, integrando a equipe que vai selecionar locais estratégicos, para implantação do projetos.

PORTARIA Nº 279/2001-SEEL, DE 21.09.2001.

CONCEDER DIÁRIAS: 02 (Duas) ao servidor Amaro Barreto da Rocha Klautau; Mat.: 3002489-050; C.I.C.: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Viseu; Período: 22 à 24.09.2001; Objetivo: Participar de eventos esportivos promovidos em parceria com esta SEEL e tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, junto às autoridades gestoras daquele município.

PORTARIA Nº 280/2001-SEEL, DE 21.09.2001.

CONCEDER DIÁRIAS: 02 (Duas) a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Viseu; Período: 22 à 24.09.2001; Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário, quando de sua participação em eventos esportivos, promovidos em parceria com esta SEEL e tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, junto às autoridades gestoras daquele município.

PORTARIA Nº 281/2001-SEEL, DE 21.09.2001.

CONCEDER DIÁRIA: 01 (Uma) a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Abacuruba; Período: 15 à 16.09.2001; Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário, em eventos esportivos.

PORTARIA Nº 282/2001-SEEL, DE 21.09.2001.

CONCEDER DIÁRIA: ½ (Meia) a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Vigia e Castanhais; Período: 05.09.2001; Objetivo: Participar de eventos esportivos.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 009/01**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Liga Independente dos grupos Folclóricos de Santarém - CNPJ n.º 04.546.273/001-97
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, especificamente para as despesas com o projeto do "XXV Festival Folclórico de Santarém".
Valor: R\$ 8.600,00
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 20 de setembro de 2001.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****CEDÊNCIA****PORTARIA Nº: 15998/01 DE 11.09.01**

NOME: CLÁUDIO DE BORBUREMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0210722/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.R. DE O. PINTO/BOM J. DO TOCANTINS
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11.09.2001

INCLUSÃO**PORTARIA Nº: 16000/01 DE 11.09.01**

NOME: MARIA NUNES DE SOUSA GUIMARÃES
MATRICULA: 0589659/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./SEDUC/BELÉM
INCLUIR DA PORT. COL. 15847/00-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICARRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.08.2001, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DESIGNAR**PORTARIA Nº: 16256/01 DE 11.09.01**

NOME: MARIA LUZIA RABELO FREIRE
MATRICULA: 0530916/022
CARGO/LOT.: PROF./AD./ERC.N. SR. DO ROSÁRIO/MARITUBA
NÍVEL: GF-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16255/01 DE 11.09.01

NOME: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO

MATRICULA: 0530140/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC.OTILIA BEGOT/MARITUBA
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16350/01 DE 12.09.01

NOME: NATALINA VALENTE
MATRICULA: 0777293/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EELANA PONTES FRANCIS/TUCURUI
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.09.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR**PORTARIA Nº: 16347/01 DE 12.09.01**

NOME: PAULO SÉRGIO MIRANDA FERREIRA
MATRICULA: 5292832/010
CARGO/LOT.: ESC.DA./EE.ROSA R. ALMEIDA/SÃO C. DE ODIVELAS
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.09.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº: 16244/01 DE 11.09.01**

NOME: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO
MATRICULA: 0530140/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC.N. SR. DO ROSÁRIO/MARITUBA
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.01

PORTARIA Nº: 16349/01 DE 12.09.01

NOME: JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 0322644/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.09.01

PORTARIA Nº: 15996/01 DE 11.09.01

NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ PAMPLONA MONTEIRO
MATRICULA: 5811651/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO F. DE BARROS/ST. CRUZ DO ARIRI
TIPO DE GRATIE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.01

DISPENSA**PORTARIA Nº: 16345/01 DE 12.09.01**

NOME: NOEMÉ DA SILVA
MATRICULA: 5527708/011
CARGO/LOT.: SERV./ERC.CORONEL FONTOURA/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº: 16348/01 DE 12.09.01

NOME: CARMEN CÉLIA LIMA PESSOA
MATRICULA: 5640364/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.RUI MARBOSA/TUCURUI
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01

PORTARIA Nº: 15995/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA LUCILEA CARVALHO DOSSANTOS
MATRICULA: 6311687/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.M. DE LOURDES C. SALES/BREVES
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.99.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº: 142/01 DE 14/05/01(COLETIVA)**

NOME: JOSÉ LUIZ CARDOSO FERREIRA E OUTROS
MATRICULA: 5316111/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 073/01 DE 27/03/01(COLETIVA)

NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO E OUTROS
MATRICULA: 0251127/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 114/01 DE 19/04/01(COLETIVA)

NOME: FRANCISCA ESTEFÂNIA SOUZA BENTES E OUTROS
MATRICULA: 0251224/010
PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 125/01 DE 23.04.01(COLETIVA)

NOME: M. DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 0248754/015
PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUSA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 126/01 DE 23.04.01(COLETIVA)

NOME: MARIA DERCI DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
MATRICULA: 0248720/017
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 176/01 DE 13.06.01(COLETIVA)
NOME: ODIR MOTA DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 5530393/012
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA VALMONT/ALENQUER

PORTARIA Nº: 129/01 DE 24.04.01(COLETIVA)
NOME: ANA MARIA DA SILVA FARIAS E OUTROS
MATRICULA: 0246590/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SEM LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 288/01 DE 06.04.01(COLETIVA)
NOME: ANTONIO CARLOS LOPES PINTO E OUTROS
MATRICULA: 0422797/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOAQUIM/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 026/01 DE 24.04.01(COLETIVA)
NOME: ODETE PACHECO AVELAR E OUTROS
MATRICULA: 5391822/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CÂMARA/CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº: 156/01 DE 11.05.01(COLETIVA)
NOME: CÉCERA DENIZE NERES DA SILVA
MATRICULA: 5508657/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANICETO CLARAJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 486/01 DE 10.05.01(COLETIVA)
NOME: ADIVANIL MALAQUIAS SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0243310/016
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M.ª DA GLÓRIA ROD. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 444/01 DE 30.04.01(COLETIVA)
NOME: CLEONICE RIBEIRO DA ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 5363748/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONOPOLIS

PORTARIA Nº: 345/01 DE 18.04.01(COLETIVA)
NOME: MARIA GORETH SANTOS DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 3242781/025
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALMIRA SANTOS/VIGIA

PORTARIA Nº: 304/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: MARCIANA PEREIRA COSTA E OUTROS
MATRICULA: 5239290/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL/COLARES

PORTARIA Nº: 278/01 DE 04.04.01(COLETIVA)
NOME: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0399191/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROSA ALMEIDA /SÃO CAETANO

PORTARIA Nº: 280/01 DE 06.04.01(COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA DOSSANTOS MACEDO E OUTROS
MATRICULA: 022671/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO R. DOSSANTOS/SÃO CAETANO DE ODIVALAS

PORTARIA Nº: 066/01 DE 30.04.01(COLETIVA)
NOME: ADAMI R FERREIRA DOS ANJOS E OUTROS
MATRICULA: 0555223/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORTARIA Nº: 087/01 DE 25.04.01(COLETIVA)
NOME: ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0772976/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/PORTO DE MOZ

PORTARIA Nº: 236/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: ACÁCIO PUREZA FONSECA E OUTROS
MATRICULA: 5337135/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERE. N.ª SR.ª SANTANA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 235/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: ELI GOMES LOBATO E OUTROS
MATRICULA: 0204803/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: N.ª SR.ª SANTANA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 226/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: LUIS POÇA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 042397/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ M.ª DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº: 222/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: DEUZA MARIA CARDOSO DE LIMA E OUTROS
MATRICULA: 0661082/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 223/01 DE 23.04.01(COLETIVA)
NOME: ESTER DE OLIVEIRA EVANGELISTA
MATRICULA: 541542/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANT.ª DE O. GORDO/MOJU

PORTARIA Nº: 121/01 DE 30.04.01(COLETIVA)
NOME: CÍCERA PEREIRA DOS ANJOS E OUTROS
MATRICULA: 0582310/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 396/01 DE 15.05.01(COLETIVA)
NOME: JORGE BENEDITO SOUZA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5341353/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUSARINA N. SOUZA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº: 402/01 DE 16.05.01(COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GASPAR E OUTROS
MATRICULA: 0530077/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CANUTAMA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº: 438/01 DE 08.05.01(COLETIVA)
NOME: EDNISE DE SENA PEREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0260568/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RODR. DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 442/01 DE 08.05.01(COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 6319300/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROMANA T. LEAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 335/01 DE 08.05.01(COLETIVA)
NOME: EDILENE NEVES REALE E OUTROS
MATRICULA: 5734940/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 5.ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 360/01 DE 22.06.01(COLETIVA)
NOME: MARIA LÚCIA DE SOUSA LADISLAU E OUTROS
MATRICULA: 0206822/013
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ARISTÓTELES E. DASTRO/IGARAÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 349/01 DE 09.07.01
NOME: HERCI GABRIEL DA SILVA
MATRICULA: 0235504/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 367/01 DE 09.07.01
NOME: DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0258164/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JONATHA E. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 587/01 DE 10.07.01
NOME: HOZANIRA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 0445045/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 580/01 DE 10.09.01
NOME: RAIMUNDA PEREIRA MARIANO
MATRICULA: 5604923/016
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. HELOISA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 156/01 DE 02.08.01
NOME: SUELY B. FREITAS LIMA
MATRICULA: 0244767/015
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. PEDRO B. DE SOUSA/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 158/01 DE 02.08.01
NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940/011
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ELEY DUARTE ELLERES/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 157/01 DE 02.08.01
NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940/011
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ELEY DUARTE ELLERES/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 291/01 DE 23.03.01
NOME: ELIANA ROSÁRIO MIRANDA
MATRICULA: 0760839/019
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 001/01 DE 16.05.01
NOME: ROSALINA COBEL
MATRICULA: 0218782/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

PORTARIA Nº: 083/01 DE 02.08.01
NOME: IDALINA FERREIRA ALVES
MATRICULA: 0951005/011
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 750/01 DE 30.07.01
NOME: IVANILDO SOUSA
MATRICULA: 5368260/019
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 749/01 DE 30.07.01
NOME: MARIA HELENA LOCATELLI
MATRICULA: 0280569/015
PERÍODO: 01.10.01 À 14.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N.ª SR.ª DA GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 748/01 DE 30.07.01
NOME: LAURIMAR XAVIER BELO
MATRICULA: 5300991/013
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N.ª SR.ª APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 312/01 DE 07.08.01
NOME: JOÃO FEITOSA DE SOUZA
MATRICULA: 5472610/011
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 311/01 DE 07.08.01
NOME: JANITA SOUZA LUZ FERREIRA
MATRICULA: 0605581/016
PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 310/01 DE 07.08.01
NOME: FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS
MATRICULA: 0605654/014
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 326/01 DE 07.08.01
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5286573/011
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 320/01 DE 07.08.01
NOME: MAURICA CARDOSO LUZ
MATRICULA: 0605433/013
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 321/01 DE 07.08.01
NOME: MILTON ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5472601/012
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 322/01 DE 07.08.01
NOME: RAIMUNDA COELHO DA CUNHA SOUZA
MATRICULA: 0605557/010
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ST.ª M.ª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 327/01 DE 07.08.01
NOME: SILVANIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5737281/014
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 325/01 DE 07.08.01
NOME: JOSÉ BEZERRA FILHO
MATRICULA: 5371821/013
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: NUCLEO AVANÇ. DE ENS. SUPLETIVO/XINGUARA

PORTARIA Nº: 831/01 DE 14.08.01
NOME: EDIANE SANTANA SILVA
MATRICULA: 0509442/012
PERÍODO: 01.10.01 À 14.11.01
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 832/01 DE 14.08.01
NOME: EDIANE SANTANA SILVA
MATRICULA: 0509442/012
PERÍODO: 01.10.01 À 14.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 827/01 DE 14.08.01
NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUSA
MATRICULA: 0512214/019
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 830/01 DE 14.08.01
NOME: EDIANE SANTANA SILVA
MATRICULA: 0509442/012
PERÍODO: 01.10.99 À 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 169/01 DE 07.08.01
NOME: ANA LÍCIA FERREIRA COELHO
MATRICULA: 0669431/019
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STª RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 060/01 DE 07.08.01
NOME: FRANCISCO ANTONIO DE MELO
MATRICULA: 5366143/011
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 133/01 DE 07.08.01
NOME: OSCARINA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5368952/013
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/IRITUIA

PORTARIA Nº: 096/01 DE 07.08.01
NOME: RAIMUNDA PEREIRA PESCOA
MATRICULA: 0670430/014
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 166/01 DE 07.08.01
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0586935/010
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 16296/01 DE 11.09.01
NOME: MANOEL ANTONIO DE LIMA
MATRICULA: 0424846/010
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 16287/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA AUXILIADORA VALENTE LOPES
MATRICULA: 0550841/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GONVERN ALACIDES NUNES/CAMIETÁ

PORTARIA Nº: 16295/01 DE 11.09.01
NOME: CARMEN ALVES TAVARES
MATRICULA: 5325226/017
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16294/01 DE 11.09.01
NOME: ALZIRA MIRANDA BARBOSA
MATRICULA: 5377218/012
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16293/01 DE 11.09.01
NOME: ODINALDO DE NOVAES SANTOS
MATRICULA: 5306604/019
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CEL. NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16292/01 DE 11.09.01
NOME: DINATILA DE MORAES ROCHA
MATRICULA: 5306671/011
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO MERENDEIRA/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16290/01 DE 11.09.01
NOME: DARCINA DA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 5306787/017
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16291/01 DE 11.09.01
NOME: PEDRO COSTA CANTÃO
MATRICULA: 5316910/016
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16267/01 DE 11.09.01
NOME: ROSILENE BALIEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5336392/016
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 16268/01 DE 11.09.01
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 5270812/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16269/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA RAIMUNDA DO CARMO SOUZA
MATRICULA: 5270790/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16270/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DO ROSÁRIO E SILVA
MATRICULA: 5307732/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16271/01 DE 11.09.01
NOME: LUIS OSVALDO MENDES LEITE
MATRICULA: 5270898/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16272/01 DE 11.09.01
NOME: EDVAN GOMES DE MELO
MATRICULA: 5270901/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16273/01 DE 11.09.01
NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0513180/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16274/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
MATRICULA: 0519707/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16275/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0520047/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16276/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NUNES
MATRICULA: 051915/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16277/01 DE 11.09.01
NOME: JOÃO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0520179/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16279/01 DE 11.09.01
NOME: FRANCISCO ELIAS DA COSTA
MATRICULA: 0513563/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16257/01 DE 11.09.01
NOME: FRANCISCA CÉLIA FLORENÇO DA COSTA
MATRICULA: 0513423/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16280/01 DE 11.09.01
NOME: CLAUDIO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0520373/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 16281/01 DE 11.09.01
NOME: BENEDITO FURTADO RAMOS
MATRICULA: 0513229/016
PERÍODO: 2.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº: 351/01 DE 31.08.01(COLETIVA)
NOME: ELIAS BRITO DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5649730/017
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GERALDO ANGELO PEREIRA/PAUTUCUMÃ

PORTARIA Nº: 350/01 DE 31.08.01(COLETIVA)
NOME: IRONEIDE NERES DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5462037/019
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GERALDO ANGELO PEREIRA/PAUTUCUMÃ

PORTARIA Nº: 478/01 DE 08.05.01(COLETIVA)
NOME: ALUIZIO LEANDRO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5680999/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 100/01 DE 27.06.01(COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA CORRÊA TAVARES PANTOJA E OUTROS
MATRICULA: 055576/016
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 09/01 DE 16.05.01(COLETIVA)
NOME: JACIRA TEIXEIRA MORAES E OUTROS
MATRICULA: 0218049/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEP. OSVALDO B. DE CARVALHO/MUANÁ

PORTARIA Nº: 05/01 DE 16.05.01(COLETIVA)
NOME: DALILA MONTEIRO BARBOSA E OUTROS
MATRICULA: 0556432/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULA FRASSINETE/MUANÁ

PORTARIA Nº: 07/01 DE 16.05.01(COLETIVA)
NOME: BOAVENTURA DA COSTA CASTRO E OUTROS
MATRICULA: 0217840/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORTARIA Nº: 06/01 DE 16.05.01(COLETIVA)
NOME: MARIA TEREZINHA CORRÊA MARQUES E OUTROS
MATRICULA: 0218006/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CLAUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ

PORTARIA Nº: 198/01 DE 18.05.01(COLETIVA)
NOME: ANA ROSA BARROS DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0660442/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 002/01 DE 12.09.01(COLETIVA)
NOME: ELZA MARIA PEREIRA TAVARES E OUTROS
MATRICULA: 0218855/017
PERÍODO: 01.30.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

PORTARIA Nº: 076/01 DE 23.05.01(COLETIVA)
NOME: ANA LOBATO CARDOSO E OUTROS
MATRICULA: 6330398/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº: 009/01 DE 23.08.01(COLETIVA)
NOME: MARIA DO CARMO F.SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 5666694/012
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA Nº: 453/01 DE 27.04.01(COLETIVA)
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES E OUTROS
MATRÍCULA: 0287598/019
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ISABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 205/01 DE 28.05.01(COLETIVA)
NOME: ANDREILINA MOREIRA SENA E OUTROS
MATRÍCULA: 5278503/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON R. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 410/01 DE 09.08.01
NOME: RAIMUNDO MARIANO DE AVIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 6005519/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SAGRADO CORAÇÃO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 16770/01 DE 17/09/01
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5512140/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16769/01 DE 17/09/01
NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0456098/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16768/01 DE 17/09/01
NOME: SILVIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0465330/020
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16767/01 DE 17/09/01
NOME: SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0468347/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16766/01 DE 17/09/01
NOME: SELMA MARIA ARAGÃO DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 0302945/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16765/01 DE 17/09/01
NOME: RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 0396788/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16764/01 DE 17/09/01
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO
MATRÍCULA: 0570290/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16763/01 DE 17/09/01
NOME: OLGARINA TEIXEIRA DE SANTANA
MATRÍCULA: 0469394/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16762/01 DE 17/09/01
NOME: NEUSA MARIA SARMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0180130/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16761/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA VERA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 0562637/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16759/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA DA GRAÇA MAIA DA VEIGA
MATRÍCULA: 03993711/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16758/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0383406/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16757/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA BRASIL
MATRÍCULA: 039096/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16756/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SANTANA
MATRÍCULA: 0393568/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16755/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA FERNANDES PACHECO
MATRÍCULA: 0348139/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16754/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA ELIZETE REIS GUARÁ
MATRÍCULA: 0412074/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16760/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA CLEIDE SILVA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0562688/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16753/01 DE 17/09/01
NOME: MARIA DO CARMO ANDRADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 5494893/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16752/01 DE 17/09/01
NOME: MANOEL MACEDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5369258/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16751/01 DE 17/09/01
NOME: LUCIDEA RIBEIRO FERNANDES
MATRÍCULA: 0387240/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 16750/01 DE 17/09/01
NOME: IRIMAR NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0558680/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16749/01 DE 17/09/01
NOME: GILDA NUNES DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0463108/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16748/01 DE 17/09/01
NOME: FRANCISCA DE PAULA MENDES DE SENA
MATRÍCULA: 0461679/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16747/01 DE 17/09/01
NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE
MATRÍCULA: 0242608/028
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16746/01 DE 17/09/01
NOME: EVANETE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0644080/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16745/01 DE 17/09/01
NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
MATRÍCULA: 0193496/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16744/01 DE 17/09/01
NOME: EDILBERTO DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 0558419/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16743/01 DE 17/09/01
NOME: DEUZA BARBOSA BRANDÃO
MATRÍCULA: 0393584/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16742/01 DE 17/09/01
NOME: CELIMAR MOREIRA MACHADO
MATRÍCULA: 0393444/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16741/01 DE 17/09/01
NOME: ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS
MATRÍCULA: 0455849/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 036/01 DE 13/02/01
NOME: MARIA IRAÍDE DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0553352/014
PERÍODO: 19/11/01 A 02/01/02
ANO: 2001
UNIDADE: 2ª URE DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 66/01 DE 07/05/01
NOME: ANTONIO ANDRADE DA CUNHA
MATRÍCULA: 5355508/016
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 168/01 DE 07/05/01
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511196/014
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 072/01 DE 27/03/01
NOME: JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0248614/014
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 221/01 DE 19/07/01
NOME: JAIDE DA CONCEIÇÃO C. MORAES
MATRÍCULA: 0494550/011
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 233/01 DE 19/07/01
NOME: ENEDINA FARIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0551074/016
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RAIMUNDO COSTA CALDAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 207/01 DE 12/07/01
NOME: ANTONIA BARBOSA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0247774/013
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 208/01 DE 13/07/01
NOME: ANANILVA PEREIRA SOARES
MATRÍCULA: 5472113/024
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 231/01 DE 03/09/01
NOME: MARIA ORDEMIA DE ARAÚJO MARTINS
MATRÍCULA: 0256480/013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº: 230/01 DE 03/09/01
NOME: MARIA DO CARMO BRITO PIGANÇO
MATRÍCULA: 0249461/011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: PROFA. MARIA MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 229/01 DE 03/09/01
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL
MATRÍCULA: 0248452/014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 228/01 DE 29/09/01
 NOME: MARIA SABINA BARBOSA PACHECO
 MATRÍCULA: 5377277/013
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/FARO

PORTARIA Nº: 227/01 DE 29/08/01
 NOME: RAIMUNDO PIMENTEL ANDRADE
 MATRÍCULA: 5472920/014
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/FARO

PORTARIA Nº: 052/01 DE 27/03/01
 NOME: MARIA LUCIA CANTO DE BRITO
 MATRÍCULA: 0252689/011
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA Nº: 245/01 DE 10/09/01
 NOME: JANIO DA SILVA CORREA
 MATRÍCULA: 6333362/029
 PERÍODO: 31/08/01 A 14/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 004/01 DE 12/09/01
 NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BATISTA
 MATRÍCULA: 0218235/011
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

PORTARIA Nº: 14/01 DE 12/09/01
 NOME: NÁGLA AMÉLIA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0218839/013
 PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORTARIA Nº: 354/01 DE 31/08/01
 NOME: NEUSA SILVA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0669660/011
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DE TUCUMÃ/TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 023/01 DE 07/02/01
 NOME: LUCIMAR ABREU BORGES
 MATRÍCULA: 5488788/010
 PERÍODO: 30/11/01 A 29/12/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 022/01 DE 07/02/01
 NOME: JUSTIMIANO RAMOS PEREIRA
 MATRÍCULA: 5503302/010
 PERÍODO: 30/11/01 A 29/12/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 16250/01 DE 11/09/01
 NOME: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES
 MATRÍCULA: 0423920/014
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16249/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DAS MERCES SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0586641/011
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16259/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DE MORAES CORREA
 MATRÍCULA: 5346339/012
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16580/01 DE 13/09/01
 NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA BELÉM
 MATRÍCULA: 0381063/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FRANCISCO S. R. PEREIRA/STO. A. DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 16581/01 DE 13/09/01
 NOME: CLARA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
 MATRÍCULA: 0381080/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FRANCISCO S. R. PEREIRA/STO. ANT. DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 16579/01 DE 13/09/01
 NOME: ARSÊNIA MARIA FRANCO DE FARIAS
 MATRÍCULA: 0664677/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 16241/01 DE 11/09/01
 NOME: VERA LÚCIA COSTA CAMPOS
 MATRÍCULA: 5346487/015
 PERÍODO: 003/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 016242/01 DE 11/09/01
 NOME: TORQUATO DA CRUZ E SOUZA
 MATRÍCULA: 5353440/019
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16247/01 DE 11/09/01
 NOME: RUBENS DE OLIVEIRA QUITIERRES
 MATRÍCULA: 6011357/010
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16245/01 DE 11/09/01
 NOME: RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES
 MATRÍCULA: 0423980/012
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16243/01 DE 11/09/01
 NOME: NILSA CHIMENDES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5337933/012
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16258/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA NOBRE
 MATRÍCULA: 0217883/017
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16246/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA EUCI SOARES DE SARGES
 MATRÍCULA: 5353394/014
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16248/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DOS SANTOS MORAES
 MATRÍCULA: 5346754/010
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16260/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0423823/010
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16253/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DA GLÓRIA CAMPOS MENEZES
 MATRÍCULA: 5365694/013
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16261/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DAS DORES VIEIRA QUEIROZ PEREIRA
 MATRÍCULA: 0230855/018
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16266/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA SILVA
 MATRÍCULA: 0424030/016
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16254/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO
 MATRÍCULA: 0423866/018
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16262/01 DE 11/09/01
 NOME: EDNA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5346703/011
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16263/01 DE 11/09/01
 NOME: CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5490723/013
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16251/01 DE 11/09/01
 NOME: ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0423858/016
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16252/01 DE 11/09/01
 NOME: ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
 MATRÍCULA: 0563960/012
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16264/01 DE 11/09/01
 NOME: ANA MARIA RODRIGUES DA POSSA
 MATRÍCULA: 0422398/017
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16265/01 DE 11/09/01
 NOME: ANA DO SOCORRO TAVARES DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0627470/013
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 16286/01 DE 11/09/01
 NOME: EDILMA NEVES RODRIGUES REIS
 MATRÍCULA: 5822815/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 16289/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA RAIMUNDA MACIEIRA RAMOS
 MATRÍCULA: 0498882/010
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DE LIMÃO/BAIÃO

PORTARIA Nº: 16283/01 DE 11/09/01
 NOME: MARIA NASARE MAGALHÃES DIAS
 MATRÍCULA: 5429692/010
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ER. SANTANA MARIA BERTILLA/BENEVIDES

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

POTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: Lauro Antonio Couto da Cruz
 Cargo: Chefe de manutenção
 Matrícula Funcional: 3280403-010
 Diária: 7 (sete), nos dias 20, 21 e 24, 25, 26, 27, 28/09/2001
 Destino: Capangema e-Visu
 Objetivo: A serviço desta FTERPA
 Ana Maria Souza de Azevedo
 Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2001-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Insumos (700 Toneladas de Calcário Dolomítico PRNT e 45 Toneladas de NPK Granulado 18.18.18)
 DATA: 11 de outubro de 2001
 HORA: 09:30 horas
 LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232.
 LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL, Belém, 24 de setembro de 2001.
 A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 275/2001-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
 OBJETO: Para apoiar produtores rurais que praticam agricultura familiar, incentivando o processo de produção de hortaliças, através do emprego da técnica da plasticultura.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de março de 2002.

INTERNET: www.ioepa.com.br

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BENJAMIN TASCIA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 276/2001-SAGRI
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
 OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar, para produção de grãos.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de março de 2002.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ANUAR ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2001-SAGRI
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pescadores da Comunidade de Jenipapo e Santa Cruz do Arari.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial um caminhão, marca Ford F-4000, RP 2742, Placa JTS-6355.
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 JOÃO BOSCO DE LIMA GAMA
 Presidente da Associação

ERRATA

Errata no Extrato de Convênio nº 271/2001
 Entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Rural Pecuária do Pará, Publicado no DOE nº 29.541 de 18/09/01.
 ONDE SE LÊ: Extrato de Convênio nº 271/2000-SAGRI
 LEIA-SE: Extrato de Convênio nº 271/2001-SAGRI
 VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ERRATA

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado nº 29.538 de 13/09/01, Contrato Comercial nº 2.00.04.027-8, que tem como partes a Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE 05/2001.

Objeto: aquisição de combustível e lubrificante para o veículo da JUCEPA.
 Empresa Vencedora: Posto Quatro Ltda.
 CNPJ: 83.579.680/0001-77.
 Valores: Gasolina: 600 litros / mês preço unitário R\$ 1,98, valor estimado mensal: R\$ 1.888,00, valor estimado semestral: R\$ 7.128,00.
 Lubrificante: 09 litros, preço unitário R\$ 5,00, valor estimado mensal R\$ 45,00 e semestral R\$ 270,00. Valor Global: R\$ 7.398,00.
 Data: 20/09/2001.
 Assinatura: Dulcelina Calandrine - CPL.

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.487, de 13.09.2001, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, na data de 02.12.1962, em nome de GALDINO GONZAGA REZENDE, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis

hectares), no município de São Domingos do Capim, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2001/218525-ITERPA de interesse de JANILTON LOUREIRO PEREIRA.
 RONALDO BARATA - Presidente
 Belém(Pa), 24.09.2001.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1547/2001 DE, 20 DE SETEMBRO DE 2001.
 Servidora: ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO
 Matrícula: 3166961-012
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Laudo Médico: 7786/2001
 Período: 19.09 a 19.10.2001
 Servidora: ELAINE MARIA NEGRÃO MACHADO
 Matrícula: 3169502-013
 Cargo: Datilógrafa
 Laudo Médico: 7787/2001
 Período: 24.09 a 24.10.2001
 RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1551/2001 DE, 21 DE SETEMBRO 2001
 Servidor: JOÃO JOSÉ FONTENELE
 Matrícula: 3165965-017
 Período: 01 a 30.09.2001
 Período Aquisitivo: 06.03.1993 a 05.03.1996
 RONALDO BARATA - Presidente

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1548/2001 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2001
 Servidor: HILDEMAR MACÉDO REBOUÇAS
 Matrícula: 3166775-025
 Objeto: Designado para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Finanças do Departamento Administrativo e Financeiro, desde 01.08.2001.

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1564/2001 BELÉM(PA), 21 DE SETEMBRO DE 2001.
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
 R E S O L V E :
 I - REVOGAR a Portaria nº 356/2001, datada de 06.03.2001, que designou o servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 3165949-013, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio Fundiário.
 II - DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÚNIGA, Assessora, matrícula nº 3165540-024, para responder pela Chefia da Divisão acima mencionada.
 III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 24.09.2001.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 RONALDO BARATA - Presidente

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 169/2001-D.R.H.
 NOME: Conceição Silva da Silva
 QTDE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
 PERÍODO: 04 a 08/10/2001
 LOCAL: Palmas-TO
 MOTIVO: A fim de participar da XVI Reunião Técnica de Coordenação do Ecoturismo na Amazônia - GTC - Amazônia.

PORTARIA Nº 170/2001-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos e José Cecim Rassy Filho
 QTDE DE DIÁRIAS: 1/2 e 1/2 para cada servidor, respectivamente
 PERÍODO: 22/09/01 e 22 e 23/09/2001, respectivamente.
 LOCAL: Salinópolis-PA
 MOTIVO: A fim de proceder vistoria na Orla da praia do Maçarico.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 24 de setembro de 2001.
 ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/00
 Objeto do Contrato Original: Apoio financeiro a realização do Evento: "JORNADA BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA".
 Valor do Convênio Original: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho,

folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) do Convênio FUNTEC/SECTAM/HEMOPÁ nº 006/.
 Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
 Data da Assinatura: 19 de setembro de 2001
 Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PORTARIA Nº 0774/2001 GAB/SECTAM DE 21.09.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 WALDIR ROSSYCLEA L. DA SILVA - 2057662-027
 FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
 EDIVALDO BARATA RIBEIRO - 5609291-029
 LOCAL: JACUNDÁ
 PERÍODO: 25 A 28.09.2001
 OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL AOS AGENTES AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 0775/2001 GAB/SECTAM DE 21.09.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
 VALOR: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA
 PTRES: 271129
 FONTE: 006001176 34.90.34.30 R\$ 450,00
 34.90.34.33 R\$ 50,00
 R\$ 250,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 21.09.2001

PORTARIA Nº 0785/2001 GAB/SECTAM DE 21.09.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
 LOCAL: AMAZONAS/AM
 PERÍODO: 22 A 25.09.2001
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ECOTUR AMAZÔNIA/2001".

PORTARIA Nº 0786/2001 GAB/SECTAM DE 21.09.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
 JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
 LOCAL: SÃO JOÃO DA PONTA
 PERÍODO: 20 A 21.09.2001
 OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE "O CRIADOURO NO CATIVEIRO DE ANIMAIS SILVESTRES" COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, PARA PESCADORES, AGRICULTORES E CRIADORES DE ANIMAIS SILVESTRES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA UNIÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ - UMEPA.

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

RESULTADO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/01
 O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação em Parecer com manifestação do Núcleo Jurídico e Homologação Superior em 24.09.01, julgou os Recursos, interpostos pelas licitantes: U.S.MENDONÇA EXPRESS LTDA-ME, ED CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA, TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA, manteve sua decisão anteriormente divulgada na qual HABILITOU as licitantes: ROODOBELÉM TRANSPORTES LTDA E WWS INDÚSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP e INABILITOU as licitantes: AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA, U.S.MENDONÇA EXPRESS LTDA-ME, ED CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA E TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA.
 Ficando marcada para o dia 26.09.01, mesmo local e horário, a abertura das propostas de preços das licitantes Habilitadas.
 A COMISSÃO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/01

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, Conforme abaixo:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços TELEFONIA URBANA E INTERURBANA, constantes dos seguintes ITENS: I- TELEFONIA URBANA E INTERURBANA, com características de tarifação reversa e número único nacional (Serviço 0800), II - TELECOMUNICAÇÕES com conexão dedicada do PABX do BANPARÁ à Central Telefônica do licitante, III- TELECOMUNICAÇÕES com conexão dedicada do PABX do BANPARÁ à Central Telefônica do licitante.
 DATA: 16.10.01 HORA: 11:30 h.
 LOCAL: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, 251-ED. BANPARÁ - 1º andar Belém/PA.
 OBS: Os EDITAIS, poderão ser adquiridos no endereço retro citado, nos dias úteis no horário das 09:30 às 13:30 horas, ao custo de R\$-10,00.
 A Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-109/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Carlos Alberto Alves, Presidente, que no dia 02.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53749-9, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Barraqueiros da Praia do Mosqueiro, em face do Convênio ASIPAG nº 008/98, assinado em 27.03.98.

Belém, 24 de setembro de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-110/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, de que no dia 02.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50529-9, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 95/98, assinado em 02.04.98.

Belém, 24 de setembro de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-111/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, de que no dia 02.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51052-6, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 33/98, assinado em 19.10.98.

Belém, 24 de setembro de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

R. AZEVEDO DE LIMA - ME

Comunicamos a praça em geral que o Bloco de N. Fiscais de nº 051 a 150 Série 1 AIDF nº 089742-6 de 09/11/2000 e 05 livros de Registros Fiscais da empresa R. Azevedo de Lima, torna-se sem efeito, pois os mesmos encontram-se em poder do Sr. Sílvio César Lima de Souza - Tec. em Contabilidade - CRC-6026-PA, conforme Ocorrência Policial nº 2001000158 de 08/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 24/2001 - Carta Convite 03/2001 - Partes: Câmara Mun. de Paragominas e Mota Materiais de Construção Ltda. - Objeto: reforma, adequação e ampliação do prédio da Câmara Municipal - Vigência: até 31/12/2001. - Valor R\$ 144.019,05 (cento e quarenta e quatro mil, dezenove reais e cinco centavos) - Dotação: 01010011.068 Manutenção da Câmara - 4110 Obras e instalações - Foro: Paragominas-PA - Ordenador: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 14/2001 - Carta Convite: 02/2001 - Partes: Câmara Mun. de Paragominas e M & N Advocacia e Cobrança Ltda. - Objeto: Prestação de serviços jurídicos administrativa e judicialmente à Câmara Municipal de Paragominas, sem vínculo inerente ao quadro de pessoal - Vigência: 01/03/2001 a 31/12/2001 - Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Dotação: 01.01.0012.001 - Manutenção da Câmara - 3132 Outros Serviços e encargos - Foro: Paragominas-PA - Ordenador: Francisco Antônio da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 10/2001 - Carta Convite: 01/2001 - Partes: Câmara Mun. de Paragominas e C. L. Santos - Objeto: Prestação de serviços de classificação e escrituração contábil, elaboração de prestação de contas e orçamento anual, bem como apuração de balancetes da Câmara Municipal de Paragominas, sem vínculo inerente ao quadro de pessoal - Vigência: 02/01/2001 a 31/12/2001 - Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - Dotação: 01.01.0012.001 - Manutenção da Câmara - 3132 Outros Serviços e encargos - Foro: Paragominas-PA - Ordenador: Francisco Antônio da Silva

ANGEL JÓIAS LTDA

ANGEL JÓIAS LTDA - Comunica extravio das Notas Fiscais Nº 401 à 500 - Série D. Quem achou entrar em contato (223 6078).

INTERNET: www.ioepa.com.br

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A

EXTRAVIO DE N. FISCAL - MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A, CNPJ 63.878.250/0001-49, Insc. Estadual 15.164.864-6 com sede à Rod. Virgílio Serrão Sacramento s/nº km 56, Município de Mojú-PA, torna público o extravio das 1ª 3ª e 4ª vias de sua N. Fiscal nº 1524 SÉRIE 1 emitida em 05/09/01 contra BUNGE ALIMENTOS S.A-DIV. SANTISTA ref. a venda de 28,81/TONS de ÓLEO DE PALMA BRUTO no valor de R\$ 25.929,00. O ocorrido deu-se pelo acidente do caminhão de placa AJF 8452 de propriedade da Transportadora Isto É Ltda, seguido de falecimento do motorista DIVO PEREIRA VIANA que o conduzia. Mojú-PA, 24/09/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO EXTRATO DO EDITAL 01/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED-Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação:

- I - CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (472 vagas)
- 1.1 ALFABETIZAÇÃO: Agente de Serviços Gerais, Borneiro, Vigia, Pedreiro, Encanador, Carpinteiro, Pintor, Soldador, Zelador, Eletricista, Coveiro, Operador de embarcação leve, Operador de equipamentos leves, Operador de equipamentos pesados.
 - 1.2 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Fiscal de Feiras e Mercados, Motorista de veículos leves, Motorista de veículos pesados.
 - 1.3 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Auxiliar de Saneamento, Cinegrafista, Telefonista, Almoxarife.
 - 1.4 ENSINO MÉDIO: Secretário de Escola, Assistente de Biblioteca, Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Obras, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Epidemiologia, Técnico em Laboratório, Técnico em Higiene Bucal, Desenhista Técnico, Técnico em Agropecuária, Técnico em Saneamento, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.
 - 1.5 NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Nutricionista, Economista, Eng. Civil, Bibliotecarista, Bacharel em Turismo, Eng. Agrônomo, Enfermeiro, Médico Veterinário, Bioquímico, Odontólogo, Médico.
 - 1.6 MAGISTÉRIO: Professor (Curso Magistério), Licenciado Pleno em: Matemática, Português, História, Geografia, Educação Física, Supervisor Escolar, Orientador Educ. e Administrador Escolar, Psicopedagogo.
- II - INSCRIÇÕES: efetivação - 08 a 19 de outubro de 2001, na agência do BANPARÁ, em Óbidos ou Santarém, ou Banco do Brasil, em Óbidos.
 Informações: Pref. de Óbidos - 547.1550; CONED - fone/fax 242.6034/9984.1111
 OBS: O Edital encontra-se fixado na AMUCAN, à Trav. Jerônimo Pimentel, Vila Importadora, casa K. Óbidos, 20 de setembro de 2001
HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL 01/2001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED-Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme relação:

- I - CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (15 vagas)
- 1.1 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Vigia, Protocolista.
 - 1.2 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Auxiliar Legislativo
 - 1.3 ENSINO MÉDIO: Agente Legislativo, Digitador.
- II - INSCRIÇÕES: efetivação - 08 a 19 de outubro de 2001, na agência do BANPARÁ, em Óbidos ou Santarém, ou Banco do Brasil, em Óbidos.
 Informações: CONED - fone/fax 242.6034/9984.1111
 OBS: O Edital encontra-se fixado na AMUCAN, à Trav. Jerônimo Pimentel, Vila Importadora, casa K. Óbidos, 20 de setembro de 2001
 Vereadora Clélia Helena Guerreiro Pantoja - Presidente

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, firma estabelecida à Av. Beira Rio, s/n - Centro, município de São Félix do Xingu/PA, CNPJ 01.864.231/0001-06 e Insc. Estadual nº 15.193.674-9. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARÁ, a Licença de Operação nº 818/2001, com validade de 15/09/2001 a 14/09/2002, tendo como atividade a desdobra de 13 (treze) m²/ dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomar conhecimento que fará realizar neste Município, no dia 17/10/2001, às 10:00 h. TOMADA DE PREÇO n.º 05/2001, para locação dos veículos e máquinas, respectivamente: 1 Trator de Esteiras, Peso 13 Toneladas por 400 por horas, 3 Tratores de Esteiras, Peso 18 Toneladas, por 700 horas cada, 1 Trator de Esteiras Peso 16 Toneladas, por 700 por horas, 1 Motoniveladora, por 700 horas, 1 Pá Carregadeira Com potência mínima de 96 Hp, por 700 horas, 1 Veículo tipo Caminhão com tanque para transporte de combustível com capacidade média de 7.500 litros, por 3 meses, 1 Veículo tipo Camioneta com carroceria carga seca, com capacidade de carga média de 3.000 Kg, por 3 meses, 2 Veículos tipo Caminhão com 2 eixos, com carroceria basculante com capacidade média de 3.500, por 2 meses destinados a execução das obras de implantação de Estradas Vicinais padrão alimentadora nos Projetos de Assentamentos: PA São José, PA Tancredo Neves, PA Sudoeste, PA Lindoeste. Os interessados deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, situada na Av. 22 de Março, s/n.º, centro. Fone/Fax 91 - 435 1240, 435 1197, e-mail scmad@xingunet.com.br.

São Félix do Xingu - PA, 24 de setembro de 2001.
 Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 006/2001 - CONCORRÊNCIA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 17/08/2001 - EDIÇÃO 029521)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA INTERLIGANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA PERMANENTE DA ELETRONORTE ATÉ A CIDADE DE TUCURUI - PA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO PARA A CIDADE DE TUCURUI-PA E EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE TUCURUI - PA.

A data de abertura da proposta de que trata o Edital em tela, está adiada, por interesse da Administração, para o dia 08 de outubro de 2001, no mesmo horário e local. Tucuruí - PA, 21 de setembro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ERRATA AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 008/2001

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de outubro de 2001 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, CEP: 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2001, anteriormente designado para o dia 01/10/2001.

Abaetetuba, 24 de Setembro de 2001.
 Presidente da CPL - Edivaldo Cavalcante
 Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

COMUNICADO - SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04212158/0001-86, I.E. n.º 15.217326-9, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que recebeu a Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, L. Prév. n.º 035/2001, para exercer atividade de siderúrgica de ferro gusa, no km 422, PA 150, Dist. Industrial de Mambá - PA.

COMUNICADO - SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04212158/0001-86, I.E. n.º 15.217326-9, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, vai requerer a Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, L. de Instalação para exercer atividade de siderúrgica de ferro gusa, no km 422, PA 150, Dist. Industrial de Marabá - PA, anexando Projeto de Engenharia Ambiental.

Belém, terça-feira,
25 de setembro de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.546

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 19/09/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.008633-8 PROT: 17/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGINA CELIA MARTINS NUNES
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008634-0 PROT: 17/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008635-3 PROT: 17/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008636-6 PROT: 17/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008645-5 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO CORREA DE MELO
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE
CASTRO
IMPDO : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008646-8 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO NEVES ROSARIO DE ATAIDE LEITE
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008647-0 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 01702 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOT
AUTOR : MARIA JOSE FIGUEIREDO DE PAIVA
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008648-3 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008649-6 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008650-3 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA ARAGUAIA IND IMP EXP LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008651-6 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERPA REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008652-9 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EPBAM - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA
AMAZONICA S C LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008653-1 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EPBAM - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA
AMAZONICA S C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008654-4 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTERFOTO PRODUTORA DE VIDEO FOTOGRAFIA
E COM LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.008655-7 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTERFOTO PRODUTORA DE VIDEO FOTOGRAFIA
E COM LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008656-0 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: ROSANGELA DE ANDRADE MACEDO
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO
DO EXERCITO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008657-2 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: VANIA GOMES MORAES
ADVOGADO : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
JFDO: COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008660-5 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : FELIPE ANDRADE SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008661-8 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ANTONIO DIAS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008663-3 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARA
ADVOGADO : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008665-9 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : EDILSON DE ARAUJO PINHO
ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008666-1 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008667-4 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AUGUSTA COELHO DAS NEVES
ADVOGADO : PA9719 - DARILENE COSTA QUARESMA E OUTRO
REU : MARINHA DO BRASIL - SERVICO DE INATIVOS E
PENSIONISTAS DA MARINHA - BASE NAVAL DE VAL DE CANS
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008669-0 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : ALBRAZ ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO DA 11ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008670-7 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
DO ESTADO DE RONDONIA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.008674-8 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SINCORT/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008675-0 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : F PIO & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 6

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.008658-5 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007093-3 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008659-8 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008153-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELIAS CARDOSO DA SILVA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.008662-0 PROT: 18/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007468-5 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.008664-6 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.005789-4 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : ORINO DE LIMA RAIOL E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008668-7 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 05101 - Acao DE CONSIGNACAO EM PAGAM
PRINCIPAL: 2001.39.00.005557-1 CLASSE: 1100
AUTOR : VIACAO BORGES LTDA
ADVOGADO : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE
MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008671-0 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001710-7 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE RAIMUNDO HADAD DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008672-2 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004603-4 CLASSE: 9200
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008673-5 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004978-3 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
DO DNER E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008676-3 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007615-1 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008677-6 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000106-6 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ISAIAS BULARMARQUI DE MORAIS
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008678-9 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002520-9 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTONIO PAULINO DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008679-1 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009736-6 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ORESTINA KAUATI
ADVOGADO : PA8537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
VARA: 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 95.0001568-4 PROT: 15/03/1995
CLASSE : 01600 - Acao ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E
OUTROS
PROCURAD: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2923 - ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL
PROCURAD: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
VARA: 2

PROCESSO : 95.0001574-9 PROT: 15/03/1995
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA E OUTROS
PROCURAD: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 95.0001578-1 PROT: 15/03/1995
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ROSINALDO MELO PAZ E OUTROS
PROCURAD: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 1997.39.00.006169-7 PROT: 06/08/1997
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.008627-7 PROT: 17/09/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADRIANO RIBEIRO LEITAO
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.008675-0 PROT: 19/09/2001
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : F PIO & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00027
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00012
REDISTRIBUIDOS	00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00045
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00027

BELÉM, 19/09/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUÍZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.E

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL
GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 033/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0024277-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
(REPUBLICACAO)

EXQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E
EMPRESTIMO E OUTRO

ADVOG. : ROBERTO GONCALVES PINHEIRO

ADVOG. : EMANUEL SIMOES RODRIGUES FILHO

EXCDO : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA1172 - ADILSON VERCOSA

DESP. : Julgo extinta a execucao, com relação aos executados Antonio
Oliveira dos Santos, Edvaldo Costa, José Maria Vieira de Nazarc e Ruth
Elizabeth Mendes de Araújo Pinto, nos termos do art. 794, I, do CPC. Dê-se
a baixa com relação aos executados supracitados, fazendo-se as anotações
pertinentes. Em face da sentença de f. 356/358, retifique-se a autuação,
excluindo-se a Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação
processual. A fim de que este juízo possa homologar a desistência manifestada
pela Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, junto aos autos a
advogada subscritora da petição de f. 372 procuração com poderes para
desistir da ação. 1.

2000.39.00.005396-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : RAIMUNDA DAS MERCES FERREIRA FARIAS
 ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
 DESP. : Em face da promoção supra, revogo o despacho que designou a audiência de instrução e julgamento e determino a expedição de carta precatória para a comarca de Capanema-PA para oitiva das testemunhas arroladas pela autora à f. 44. l.

2001.39.00.000588-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 EMBDO : ANTONIO MARIA PAES COSTA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 DESP. : Proceda a Secretária o traslado da petição de fls. 101/109 dos autos principais para este efeito. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas. Intime-se a FUNASA, via AGU, para que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, o termo de transação firmado com o embargado RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA para fins de homologação.

2001.39.00.006381-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO : RUY FERNANDES RODRIGUES
 EMBDO : AQUINO DE JESUS MELO LEITE
 EMBDO : CARMEM LUCIA BRITO SOUZA
 EMBDO : ANA DE JESUS RODRIGUES
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESP. : 1. Proceda a Secretária à retificação do termo de autuação, fazendo constar apenas os embargados listados à f. 11 no pólo passivo da relação processual. 2. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial de execução, prova de tempestividade dos embargos e título judicial), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. Ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desampensada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). l.

2001.39.00.007909-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOG. : PA6939 - KARINA RODRIGUES LEAO
 REQDO : AMAR NINA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 DESP. : Manifestem-se os autores no prazo de cinco dias. l.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.007887-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PYRAMID CONFECÇÕES S/A
 ADVOG. : MT2657 - SALADINO ESBAB
 ADVOG. : MT4474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 IMPDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 DEC. : (...) indefiro a liminar postulada (...)

2001.39.00.008516-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AIRZON SERRAO COSTA
 ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 DEC. : (...) defiro a liminar (...)
 2001.39.00.008520-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
 ADVOG. : PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 DEC. : (...) defiro a liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.007572-1 AÇÃO POPULAR
 REQTE : ADEMAR KATO
 ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
 REQDO : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF
 REQDO : RICARDO TERRA TEIXEIRA
 REQDO : SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE
 REQDO : LARS SCHMIDT GRAEL
 SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
 ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 120/01
 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vistas ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
 2001.39.00.001083-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : VANILDA PENAFORTE CAITANO
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 PROC. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO

2001.39.00.002480-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : WTC MANAUS S/A
 ADVOG. : BA3906 - STENIO LEMOS
 ADVOG. : BA10177 - CLAUDETE KRAMEL
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

2001.39.00.004879-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS CHAVES
 ADVOG. : PA8750 - ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
 ADVOG. : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
 REU : UNIAO FEDERAL

2001.39.00.005821-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : REINALDO FERREIRA BRAUN E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS

2001.39.00.006385-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAL ALIMENTICIA S/A - AMASA
 ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

2001.39.00.006829-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : GERALDO BENTES DE MATOS
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HIPÓLITO GARCIA E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.007841-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
 REQDO : REINALDO FERREIRA BRAUN
 REQDO : ELBA DUARTE FIGUEIRO BRAUN
 REQDO : MARIA DO ROSARIO CARMINA BRAUN
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 DESP. : Vista aos impugnados pelo prazo de 5 (cinco) dias. l.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.007007-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : JORGE SILVA BARROS NETO
 DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se os réus.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.000345-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC. : JORGE ARISTEU G. PAMPLONA
 SENT. : (...) julgo procedente o pedido (...)

1999.39.00.000056-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA AMELIA CORREA DE GOUVEA E OUTROS
 ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
 SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...)

2000.39.00.014842-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTENOR PEREIRA GONCALVES E OUTRO
 ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
 ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 118/01
 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vistas às partes pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelos autores"

94.0000426-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

95.0002731-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
 ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

95.0006394-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADALBERTO DO AMARAL MEGALE
ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

1997.39.00.006076-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.009264-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA E OUTROS
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

1997.39.00.009846-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.012540-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAO CRUZ CAMPOS DA SILVA
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

1998.39.00.001144-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JAIR CUNHA RODRIGUES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES

1998.39.00.001533-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GUILHERME MONTEIRO CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.004794-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : REINALDO FLEXA ARAUJO
ADVOG. : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.005090-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.010977-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIANE BENTES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

1999.39.00.000272-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE ALFAIA FERREIRA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1999.39.00.001927-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROSIVALDO MORAES DE SOUSA

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002397-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003649-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIA MONTEIRO BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1999.39.00.003812-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BOAVENTURA DE JESUS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002070-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PEREIRA
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 119/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vistas à ré para requerer o que entender de direito, pelo prazo de 20 (vinte) dias".

1998.39.00.011360-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO ALBERT MIRANDA LOBO E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.002083-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

2000.39.00.008548-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVALDO MARTINS MAIA
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vistas às partes pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelos autores".

89.0001566-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE
ADV. : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA

1998.39.00.000032-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RENEI TEREZA DA FONSECA SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : VERA PANDOLGO RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

1998.39.00.000990-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO JOSE MIRANDA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

1998.39.00.003675-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AUXILIADOR TAVARES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.001032-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007051-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
DESP. : (...) II - Intime-se o DNER para apresentar, a este Juízo, os valores que entende devidos a cada um dos autores que firmaram a transação, no prazo de 20 (vinte) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Pague as custas, arquivem-se. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.I.

1997.39.00.004476-3 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : TEOTONIO JAIME DE AVELAR
REQDO : MARIA HELIANA MIRANDA AVELAR
REQDO : MAURICIO JOSE SERRA BEZERRIL MAIA

1997.39.00.004633-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
REQDO : JOSE MARTINS PESSOA
REQDO : LUCILEA CARRERA PESSOA
REQDO : MILTON HELIO LIMA

1997.39.00.005334-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : WILSON JOSE CABRAL FURTADO
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS

1997.39.00.006752-1 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ANTONIO RAIMUNDO GUIMARAES PEREIRA
REQDO : ROBERTO GURJAO
REQDO : ANA GURJAO

2000.39.00.000470-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REQDO : RAIMUNDO NEWTON OLIVEIRA PEREIRA
 REQDO : EDNA MARIA BELEZA DE OLIVEIRA PEREIRA
 REQDO : WALDEMAR DAMASCENO FILHO
 REQDO : EDELVIRA

2000.39.00.003148-5 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REQDO : MARIA ELENIR DE MOURA MELO

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003493-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOAO JORGE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

1999.39.00.003557-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...)

2000.39.00.009736-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ESPOLIO DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA
 ADVOG. : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

2000.39.00.014836-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOAO DE CARVALHO RODRIGUES E OUTRO
 ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA:
 Rose May Borges Ramos

Home page: www.pa.trf1.gov.br
 e-mail: scapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 119/2001
 EXPEDIENTES DE 06/09/01
 DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.6619-7
 Autor(a) : JOÃO FERREIRA
 Advogado(a) : Sabato Giovanni Megale Rossette
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Ofício-se ao TCU solicitando cópia do processo 474.009/1994-7.

Processo nº 2000.6621-7
 Autor(a) : NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA
 Advogado(a) : Sabato Giovanni Megale Rossette
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Reputo-me suspeito por motivo de foro íntimo para julgar o presente feito, nos termos do art. 135, § único do CPC. Assim, ao Setor de Distribuição para as providências necessárias.

Processo nº 2000.0986-4
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.0147-2
 Autor(a) : ANTONIO CICCIO E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO : Manifestem as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 180/189, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIAO FEDERAL. (...) Intimem-se, a UNIAO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 98.1023-6
 Autor(a) : MARIA LUIZ DA SILVA
 Advogado(a) : Milton Alencar Vieira
 Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Determino que a Secretária remeta ao Ministério da Saúde a informação requerida no ofício de fl. 77.

Processo nº 98.1708-2
 Autor(a) : FRANCISCO MORAES E SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...) Arquite-se. (...)

Processo nº 98.0804-2
 Autor(a) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a) : Samuel Alencar da Silva e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. (...)

Processo nº 97.12657-3
 Autor(a) : MÁRIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO E OTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Considerando que a UNIAO FEDERAL, como sucessora da extinta SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, informou expressamente na petição de fls. 238/239 que não tem interesse na execução do julgado, archive-se. Custas finais recolhidas pelos autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

Processo nº 97.5935-8
 Autor(a) : LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Intime-se a UNIAO FEDERAL a apresentar o termo de transação firmado com o autor LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA, no prazo de trinta dias. Adverte-se que o acordo deverá estar rubricado pelo autor acordante e pelo representante da União, devendo, ainda, constar o montante dos valores transacionados. Determino que a Secretária cumpra o último item do despacho de fls. 171.

Processo nº 97.9920-2
 Autor(a) : DJALMA CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela UNIAO FEDERAL na petição de fls. 136, renovando por vinte dias o prazo para que cumpra o determinado o despacho de fl. 131. NO caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). (...)

Processo nº 97.11017-0
 Autor(a) : FRANCISCO LUZIO DE PAULA RAMOS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...) Arquite-se. (...)

Processo nº 97.8291-1
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 163, renovando por vinte dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. (...)

Processo nº 97.0148-0
 Autor(a) : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE
 Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.0896-9
 Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Réu : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Considerando que ainda não foram esgotadas todas as tentativas para localização da empresa Ré e tendo vista a informação constante à fl. 50/verso, indefiro, por ora, a citação por edital. Assim, determino que a empresa Ré seja citada na pessoa de seu representante legal, ANTONIO ESCÓSSIO DA SILVA, no endereço informado na certidão de fls. 50/verso, mediante carta precatória.

Processo nº 2000.2147-2
 Autor(a) : MÁRIO CARLOS ESPAGNOLL SASTRE E OUTROS
 Advogado(a) : Francisco Genésio Bessa de Castro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renúmerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentença.

Processo nº 2000.14195-5
 Autor(a) : BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
 Advogado(a) : Francisco Edson Lopes da Rocha Jr e outros
 Réu : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS E OUTRO
 Advogado(a) : Lidiane Duarte Nogueira e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pela empresa autora na petição de fls. 317/321, pelos motivos já elencados na decisão de fls. 311/314. Aguarde-se, com o trâmite suspenso, a decisão da Exceção de Incompetência, processo nº 2001.39.00.007097-4.

Processo nº 2000.9740-9
 Autor(a) : ANTONIO CARNEIRO ARAÚJO NETO

Advogado(a) :Joélio Alberto Dantas
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 168/170 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a FUNASA, por mandado endereçado à AGU.

Processo nº 99.3530-8

Autor(a) :PEDRO GOMES DE AVIZ E OUTROS
 Advogado(a) :Luiz Otávio da Costa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.2596-5

Autor(a) :JURANDIR MENDES LEÃO E OUTROS
 Advogado(a) :Célio Fernandes
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.1166-6

Autor(a) :ALÚZIO AURELIANO DE MELO E OUTROS
 Advogado(a) :Fernando do Vale Correia Júnior
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.7626-3

Autor(a) :NAZARÉ DAS NEVES MONTEIRO
 Advogado(a) :Maria Amorim
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.1168-1

Autor(a) :MARIA SINHA DA COSTA PADRE E OUTROS
 Advogado(a) :Maria Telma Brasil da Nóbrega
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.12213-5

Autor(a) :EDNALDO SOUZA PIRES E OUTROS
 Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.07907-1

Autor(a) :SEBASTIÃO DUARTE LIMA

Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.6760-1

Autor(a) :JOSÉ CALASANZ PIBDADE DE SOUSA
 Advogado(a) :AVC
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.5087-8

Autor(a) :MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 97.1292-5

Autor(a) :MARIA DA NAZARÉ PINTO RODRIGUES
 Advogado(a) :Rosane Baglioli Daminski
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 95.1041-0

Autor(a) :ADERBAL ALVES DUTRA E OUTRO
 Advogado(a) :Marcelo Silva Freitas
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 183, renovando por noventa dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 97.8929-7

Autor(a) :CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a) :João José de Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 173/179, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fls. 180. (...). Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 95.5333-2

Autor(a) :ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros
 DESPACHO :(...). Considerando que o primeiro item do despacho de fls. 145 determinou que os autores ADIO RODRIGUES FERREIRA, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, OTACÍLIO CÂNDIDO DE

ANDRADE e RAIMUNDO PEREIRA RAMOS comprovassem a data de seus cadastramentos no PIS/PASEP. Cumprida aquela determinação (fls. 148/149, 154, 156 e 165), apenas os autores ADIO RODRIGUES FERREIRA e ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA apresentaram cópia de comprovante devidamente autenticado. Assim, determino o prazo de dez dias para que os autores OTACÍLIO CÂNDIDO DE ANDRADE e RAIMUNDO PEREIRA RAMOS autenticuem os documentos às fls. 148/149 e 156. Indefiro o pedido formulado pelo autor JOSÉ FERNANDO COUTO DOMINGOS DA CUNHA na petição de fls. 169, posto que a concessão do benefício de prioridade de terminação instituído pela Lei 10.173/2001, abrange apenas aos maiores de 65 anos de idade.

Processo nº 96.4351-5

Autor(a) :FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Advogado(a) :Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de vinte dias para que o Sr. Perito complemente o Laudo Pericial com base nas informações de fls. 269/271.

Processo nº 95.2164-1

Autor(a) :AURÉLIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. No que tange ao pedido de gratuidade, uma vez que o mesmo não foi formulado por ocasião da propositura da ação, deve a parte observar as disposições do art. 6º da Lei Federal 1.060/50.

Processo nº 93.4570-9

Autor(a) :ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Regina Márcia Raiol Lima e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Itamir Carlos Barcelos e outros
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a Srª. Advogada MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES apresente procuração com poderes específicos para receber os valores depositados através de alvará de levantamento.

Processo nº 93.2922-3

Autor(a) :RITA MAGALHÃES COSTA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :BRADESCO BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a) :Edson Lima Frazão
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fl. 168, suspendendo por sessenta dias a tramitação do presente feito. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à autora.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2000.9106-2

Autor(a) :MARCELO GOMES ALCÂNTARA E OUTROS
 Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Considerando que as contra-razões já foram apresentadas pelos autores, independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.9099-6

Autor(a) :JOÃO ARAÚJO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Considerando que as contra-razões

já foram apresentadas pelos autores, independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.0131-4

Autor(a) : JOÃO BATISTA REIS E OUTROS

Advogado(a) : Orlando Marciel Rodrigues e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.8495-1

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.4900-6

Autor(a) : CARLOS ALBERTO CRAVO MACHADO E OUTROS

Advogado(a) : Aristeu Arroxelas Lins Leal e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 99.5037-2

Autor(a) : OZEMIR DIAS DE VASCONCELOS E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 173/182, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. (...) Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 99.0223-1

Autor(a) : RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BAIA

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 178/186, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. (...) Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 99.1987-0

Autor(a) : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

Advogado(a) : Judivaldo Bringel da Costa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.11683-1

Autor(a) : RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO FERREIRA E OUTROS

Advogado(a) : José Ricardo de Abreu Sarquis

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.9316-5

Autor(a) : ARTHUR COSTA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Rangem Costa da Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.5236-8

Autor(a) : ADELAIDE LIMA NUNES E OUTROS

Advogado(a) : Telma da Costa Marques de Azevedo e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.11216-3

Autor(a) : AFONSO GOMES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.9776-0

Autor(a) : MANOEL CARNEIRO VIEIRA E OUTROS

Advogado(a) : Haroldo Souza Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.4119-1

Autor(a) : MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA E OUTRO

Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.12257-3

Autor(a) : BENEDITO MATOS E OUTROS

Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 98.10889-0

Autor(a) : MIRIAN COSTA DE FREITAS E OUTROS

Advogado(a) : Haroldo Souza Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das constas vinculada para os depósitos do FGTS. (...).

Processo nº 97.4524-0

Autor(a) : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA

Advogado(a) : Jaime Comeganha Balestero Filho e outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 95.7473-7

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Cleide Helena Avelar Fernandes e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Considerando que os presentes autos vieram redistribuídos da 4ª vara. Torno sem efeito o despacho de fls. 505. Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos exequentes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indeferido o pedido dos autores na petição de fl. 604, relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. (...).

Processo nº 95.1663-0

Autor(a) : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reenumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo todos os autores, exceto ONEIDE SILVA ABUD e no pólo passivo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 95.1003-8

Autor(a) : JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE E OUTROS

Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a parte autora apresente memória de cálculo em relação aos autores JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE e JOSÉ ANTONIO GALVÃO ARCOVERDE.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.8615-0

Impte. : MARIA CELESTE HOLANDA COSTA

Advogado(a) : Amir Holanda Costa

Impdo. : REITOS DA UNIVERSIDADE DA AMZÔNIA

DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Notifique-se a autoridade coatora para apresentar as informações no decênio legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.4264-2

Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Hipólito Garcia e outros

Reqdo. : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E

OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

Advogado(a) : Pedro Paulo Cavalcro dos Santos (MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA)

DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca do teor da certidão de fls. 20/verso, bem como requeira a citação da atual ocupante do imóvel.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2001.1926-7

Repte. : MILTON ARGULLES PANTOJA
Advogado(a) : Elizer Roberto de Oliveira Nazaré
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros

DESPACHO : Assino o prazo de 48 horas para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca do alegado pelo Requerente na petição de fl. 98. Reconsidero, em parte, a decisão de fls. 41/47, para determinar a citação da UNIÃO FEDERAL, tendo em vista que parte das Turmas do TFR 1ª Região ainda não aderiu de forma unânime ao posicionamento da Corte Especial. (...)

DECISÕES**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo n° 2001.7888-2

Impete. : PYRAMID AGRO PASTORIS S/A
Advogado(a) : José Carlos Oliveira Guimarães Júnior
Impdo. : SECRETÁRIO ESPECIAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DECISÃO : (...). Indefero o pedido de liminar, diante da inexistência de eficácia da medida. (...).

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2001.8610-6

Repte. : CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
Advogado(a) : Camillo Montenegro Duarte
Reqdo : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DECISÃO : (...). Assim, diante da impossibilidade de cumulação de procedimentos, cautelar específico de produção antecipada de provas - a rigor, em razão de sua natureza, constitui procedimento de jurisdição voluntária, não havendo contestação, - com medida cautelar inominada, determino a emenda da inicial. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 20/03 e 28, 29/08/2001

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 90.1253-8

Expte. : LOJAS AMERICANAS S/A
Advogado(a) : Arthur Otávio de Carvalho Nobre e outros
Excd. : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros (Fazenda Nacional)
DESPACHO : Desapensem-se os presente autos. Dê-se ciência à PFN do depósito convertido em renda da União. Após, archive-se.

CLASSE 5202 - NOTIFICAÇÃO

Processo n° 2001.7959-0

Notific. : COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA
Advogado(a) : Antônio Luiz Bueno Barbosa e outro
Notido. : CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO
DESPACHO : Intime-se o notificado, CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO sobre o presente feito. Após a intimação, certifique a Secretaria sobre a sua efetivação e decorridas 48 horas, sejam entregues ao Notificante, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do CPC.

SENTENÇA**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo n° 2000.1599-0

Expte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Excd. : MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO E OUTROS
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
SENTENÇA : (...). Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, em relação aos executados (...). Expeça-se alvará conforme requerido às fls. 122/123. Após as cautelas, prossiga-se o feito quanto à executada MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA, expedindo-se mandado de citação no endereço fornecido pela exequente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. n° 97.3377-5

DE: ANGELITA DOS REIS BORGES, brasileira, paraense, casada, doméstica, nascido em 06.11.42, filha de Raimunda Jaques dos Santos, natural de Irituia/PA, CI n° 2381030-SSP/PA, outrora residente na R. Benfca, Quadra "U", n° 02, Bengul, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 97.3377-5 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente a ação para condenar ANGELITA DOS REIS BORGES, à pena de dois (2) anos e dois (2) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de sessenta e seis (66) dias-multa, calculados conforme fundamentação. Presentes os requisitos do art.44/CP substituo a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços perante escolas e hospitais. Custas pela Ré. Após, o trânsito em julgado, lance-se o nome da Ré no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 12 de março de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Matreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055. Belém, 05 de setembro de 2001.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N° 52/2001

EXPEDIENTE DE 11, 13, 17 e 18/09/2001
DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° : 2000.13336-9

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antônio Rodrigues de Medeiros
Advogado(s) : NELSON MARZULLO MAIA e Outros
Despacho : 1. O imóvel não se encontra sob nenhuma constrição judicial. Portanto, este juízo vê-se impedido de responder à consulta formulada pelo acusado à fl. 90, até mesmo porque o Poder Judiciário não é órgão consultivo.

SENTENÇA**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**

PROC. N° : 00.0029248-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antônio Gomes do Nascimento, Manoel das Graças Santana, Osvaldina Ferreira Leitão e Outros
Advogado(s) : PAULO PEIXOTO CALDAS REGINALDO DERZE e Outros
Sentença : Tendo transcorrido mais de 12 (doze) anos desde o recebimento da denúncia e sem o julgamento do feito, declaro extinta a punibilidade dos réus ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, MANOEL DAS GRAÇAS SANTANA, OSVALDINA FERREIRA LEITÃO, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA e ERMITA SOARES DE SOUZA, pela prescrição da pretensão punitiva, a teor do art. 107, IV do CR.

PROC. N° : 92.3096-3

Autor : Ministério Público Federal
Ré : Luci Mary Correa Lopes
Advogado(s) : RITA SIMONE LOPES LUCAS
Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar LUCI MARY CORREA LOPES à pena de um (1) ano e nove (9) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de vinte e seis (26) dias-multa, calculados conforme fundamentação, pela violação ao §1º do art. 312 do CR. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré.

PROC. N° : 97.10373-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu : Jorge Saul Júnior

Advogado : HUMBERTO BOULHOSA

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar JORGE SAUL JÚNIOR à pena de dez (10) meses e vinte (20) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de cinquenta e três (53) dias-multa, calculada na forma já referida, por infringência ao artigo 168, §1º, III do CP, combinado com os artigos 16 e 17, todos do CP. Presentes os requisitos do artigo 43 e segs./CP, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

PROC. N° : 98.12265-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Marcos Vinícius da Silva Contente e Outros
Advogado(s) : ÉLSON SOARES e Outros

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, em parte, para condenar MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CONTENTE, TITO LOPES FONSECA e CLEUDMAR BORGES CÂMARA à pena de cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculados na forma já referida, pela violação do art. 157, §2º, I e II do CP; para condenar RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL à pena de dois (2) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto e multa de trinta e cinco (35) dias-multa, na forma referida, pela violação do art. 312, presente a agravante do art. 62, II, j, ambos do CP; e para absolver EDSON MARCELINO DE MENDONÇA JÚNIOR e LAÉRCIO LEAL DE ASSIS, nos termos do art. 386, VI do CP, por insuficiência de provas para a condenação. Presentes as condições do art. 44/CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL pela pena de prestação de serviços à comunidade, conforme fundamentação. Com amparo na Súmula n.º 9/STJ, decreto a prisão dos condenados MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CONTENTE, TITO LOPES FONSECA e CLEUDMAR BORGES CÂMARA, conforme fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. N° : 2000.8541-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Wagner de Souza Gusmão e Outro
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar VAGNER DE SOUZA GUSMÃO e JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS a quatro (4) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, conforme fundamentação; ambos pela violação do art. 289, §1º do CP. Presentes as condições do art. 44/CP, substituo a pena privativa de liberdade dos Réus pela pena de prestação de serviços à comunidade, conforme fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 17, 23 e 24/07 e 22/08/ 2001
DESPACHO e DECISÃO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° : 99.5449-3

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ana Carla Cal Freire Souza e Outros
Advogado(s) : CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Despacho : Vista às Partes para os fins do art. 500/CPP

PROC. N° : 2000.1267-7

Autor : Ministério Público Federal
Réu : Emanuel Joaquim da Silva Pinto
Advogado(s) : REGINALDO DERZE
Despacho : Apresentem as partes suas alegações finais, conforme dispõe o art. 500 do Código de Processo Penal.

PROC. N° : 2000.4186-7

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ivanil dos Santos Chaves e Outros
Advogado(s) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA e Outros
Despacho : Vista às Partes para os fins do art. 500/CPP

PROC. N° : 2000.9499-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
Despacho : 1- Defero o requerimento ministerial de fl. 84-verso e substituo a testemunha de acusação inicialmente arrolada, ALZIRA LOBATO DO ESPÍRITO SANTO, 2- Designo o dia 3/12/2001, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha de acusação acima referida.

Classe 15402 - Competência / Conflitos

PROC. N° : 2001.7313-1

Repte. : Ministério Público Federal
Despacho : Por tratar o presente feito de matéria alheia ao rol explicitado

no artigo 109, IV da Constituição Federal, declino da competência para apreciar a questão e determino a remessa destes autos ao E. Tribunal de Justiça do Pará, competente para sua apreciação.

PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, ABRE-SE VISTA AO DR. HUMBERTO FEIO BOULHOSA PARA OS FINS DO ART. 499/CPP, CONFORME DETERMINADO NA AUDIÊNCIA DO DIA 28/08/2001 NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA, PELO QUE FICA O MESMO JÁ INTIMADO.

PROC. Nº : 2000.280-1
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Maria de Belém Oliveira Ribeiro
Advogado(s) : HUMBERTO BOULHOSA

PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, ABRE-SE VISTA AO DR. OSVALDO SERRÃO PARA OS FINS DO ART. 499/CPP, CONFORME DETERMINADO NA AUDIÊNCIA DO DIA 13/9/2001 NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA, PELO QUE FICA O MESMO JÁ INTIMADO.

PROC. Nº : 2000.10509-3
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Eliane Maria Sampaio Pereira
Advogado(s) : OSVALDO SERRÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Federal : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : Drª MARIA JÚLIA F DE CARVALHO

EXPEDIENTE DE 18 DE SETEMBRO DE 2001
AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.001685-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
DECISÃO: (...). Acolho, pois, em virtude de ocorrência da prescrição, a solicitação do MP e determino o arquivamento destes autos; observadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as comunicações de estilo.

2000.39.00.003320-1 PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : REGINALDO DA SILVA RIBEIRO
DESPACHO: (...). Após, arquivem-se os autos.

2000.39.00.012507-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
DECISÃO: (...). Após análise de tudo o que destes autos consta, convenceu-se o ilustre Procurador da República da inocorrência de qualquer infração penal, razão pela qual formulou este pedido, que defiro, ressalvadas as disposições do art. 18 do CPP. Façam-se as comunicações de estilo.

2000.39.00.014410-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : POSSIVEL CRIME CONTRA SIST FINANC NACIONAL DESVIO RECURSOS
PROVENIENTES DO BANPARA
DECISÃO: (...). Após análise de tudo o que destes autos consta, convenceu-se o ilustre Procurador da República da inocorrência de qualquer infração penal, razão pela qual formulou este pedido, que defiro, ressalvadas as disposições do art. 18 do CPP. Façam-se as comunicações de estilo.

2001.39.00.005574-7 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
DECISÃO: (...). Frente à presente decisão do eg. Superior Tribunal de Justiça, acolho a manifestação do ilustre Procurador da República suscitante, para declarar-me incompetente para processar e julgar o caso objeto do presente conflito, e determino sua remessa à Justiça Comum do Estado do Pará, após baixa na Distribuição. P. 1.

REPUBLIÇÃO AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.005900-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DANIEL SANTOS CARDOSO
ADVOG. : BENEDITO NEVES
REU : HELMA CRISTINA LUZ SANTOS
REU : SILVANEI PEREIRA SOUZA

ADGOV. : CARLOS PONTUSCHKA
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 14/11/2001, às 14:00 horas, para Inquirição da testemunha de acusação. Intimem-se. Publique-se. Belém, 31.08.2001.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.002815-8 SURSIS DO PROCESSO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA
ADVOG. : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto e diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício (fls. 58/60), extingo a punibilidade do Réu CÉZAR FERNANDO DE LIMA, na forma do art. 89, § 5º da Lei 9.099/95, Extraia-se cópia desta sentença para juntada aos autos da Ação Penal nº 98.2609-4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 12.09.2001.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 130/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 10, 17 e 18 SET 2001
AUTOS COM DESPACHOS

00.0029003-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORIFICOS - CONFRO
Adv. : PA1481 - João Maroja
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos (Art. 520, Caput, primeira parte, CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

00.0031768-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PIZZAIOLLO LTDA e outro

00.0033570-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AMIRALDO ELLERES NUNES

93.0002144-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : GLEBIZANDE DA CRUZ BRITO e outro
DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para se manifestar sobre a carta precatória juntada às fls. 66/73, requerendo o que entender de direito.

94.0000235-1, 94.002291-3, 95.0007504-4, 95.0008036-2 e 97.0006095-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana-Filho
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
Adv. : PA3443 - Antônio Alves da Cunha Neto
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) executado(a) à fl. 73/74, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

94.0001318-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA e outros
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre as cópias das sentenças de fls. 208/223, requerendo o que entender de direito.

95.0007368-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA S/A CBA
DESPACHO : Defiro a adjudicação requerida. Lavre-se o competente auto de adjudicação.

96.0001409-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : POLIPLASTICOS DA AMAZONIA S/A
DESPACHO : À Seção de Cálculos para atualização do débito. Faça-se a alienação do bem penhorado às fls. 09/11, em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.004268-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CHEVAL IND. E COM. LTDA. (CHEVAL MOVEIS)

1997.39.00.006812-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LIMA DOS SANTOS MEIRELES

1997.39.00.007695-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MINISTERIO DE SAUDE GABINETE DO MINISTRO
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 46, expeça-se o competente Precatório Requisitório, nos termos do art. 730, I, do CPC.

1999.39.00.000980-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTB : POSTO BELO HORIZONTE LTDA
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Por tratar-se de matéria eminentemente de direito, uma vez que o(a) embargante alega na inicial ser legítimo proprietário do imóvel penhorado, defiro a juntada de novos documentos, no prazo de 10 (dez) dias. Se houver interesse, especifique claramente o(a) embargante quais as demais provas que pretende produzir. Indefiro o pedido de depoimento pessoal do(a) embargante eis que desnecessário ao julgamento. Intime-se.

1999.39.00.001806-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : CERAMICA BELEM LTDA
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre a carta precatória devolvida.

1999.39.00.003316-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO e outras
DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s) Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), bem como a manifestação de fl.

46, suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2001-MP/PA; Abertura: 25.10.2001 às 9h:30; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Edital: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h:00 às 13h:00; Valor: R\$15,00 (Quinze reais); Apresentar: Credencial para recebimento do Edital, Carimbo da Empresa e Cópia da Cédula de Identidade da pessoa credenciada para recebimento do Edital.

Belém, 24 de setembro de 2001

LUÍZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.047

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob o nº 14.119, de 18.09.2001, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de agosto/2001.

Servidores do Quadro e requisitados da União	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Adison Pinto	CAE	27 a 29
Alcione Andrade Tocantins	SA/COF	24
Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	20 e 29
Ana Carla Pontu Souza Mendonça	SJ/CRIP/STA	27 a 31
Antônio Celso Costa de Souza	DG/GAB	16
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SLC	27
Carolina Pinto da Silva	SJ/CRIP/STA	03
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC	01 a 28
Cláudia Teixeira Sá Cabral	SRH/SAMS	20
Edielson Moraes da Costa	DG/GAB	01 a 03
Elisabete Pacheco Pereira	1º ZIE/PA	22 a 31
Eudo Mamede da Costa	SA/CSG/SST	13
Haidêe Maria Duarte de Souza	SRH/SAMS	30
Iolanda da Costa Freire	SA/SC/SPG	13 a 17
Janilze Rodrigues Santos	SA/GAB	03
João Climaco dos Santos	SA/CSG/SST	09 e 10
José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CC	29 a 31
José Flávio Lima da Rocha	SA/CMP	16
José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	SRH/COPEP/SCJE	21
José Maria Macedo do Vale	SJ/GAB	31
Júlia Passinho Maia	SA/COF/SEOF	23, 24, 29 a 31
Júlio Valente da Costa Júnior	SI/CPS/SED	14
Kallicélio de Moraes Sanches	SJ/CRIP/SCAP	01 a 31
Kayla Oliveira Cohen	SA/CMP/SLC	02
Lúcia Rodrigues da Silva	SI/CE	13 a 17
Luiz Carlos da Silva	SA/CSG/SST	28
Márcia Koury Góes	SRH	09 a 20
Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF	06 a 10
Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	CRE	14
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	SA/CMP/SC	07 a 24
Maria José Leite dos Santos Costa	29º ZE	21
Maria Lucilene Picanço Farias	GAB/DG	21
Maria Luiza Marques Ferreira	SRH/CODES	27
Rejane Roseli Callado Lopes	CAE	20 e 22
Renato de Albuquerque Neves	SRH/COPEP/SAC	10
Roberto Cesar Alves Silva	SRH/COPEP/SC	30 e 31
Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	31
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro	SRH/CODES/SAA	02 a 10, 22

INTERNET: www.ioepa.com.br

Rosângela Lopes Valente	SA/COF/SEOF	29 a 31
Rose Mary Reis de Souza	SRH/GAB	01
Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CSG	01
Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	07

Servidores Requisitados - Estado	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Ana Cristina Nunes do Nascimento	PRES/GAB	TJE	31
Angela Maria da Silva Cunha	SRH/COPEP/SC	SUSIPE	10
Jorge Expedito Pinto Fonseca	CAE	IPASEP	03 a 07, e 13
Jorge Silva Melo	SA/CSG/SST	PM	07 a 10
Jurandir Henrique da Costa Júnior	29º ZE	IPASEP	13
Leila Cristina Vale dos Santos	SA/CMP/SLC	PMB	01 a 03, 14
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	SI	SEGUP	21 a 24, 28 e 29
Ricardo Soares de Lima	SA/CSG	SECON	08
Tânia Maria Teixeira Gomes	SA/COF	IPASEP	21
Terezinha de Jesus Dantas e Silva	73º ZE	SESPA	13

Servidores Requisitados - Município	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Aurino Lopes	77º ZE	SEMAD	01 a 03
Célia Miranda Gonçalves	28º ZE	SESAN	02, 03 e 23
Cleunila Evangelista Silva da Paz	SJ	SEFIN	28
Elizete Santiago Costa	SRH	PMB	16 e 20

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de setembro de 2001.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 3.051

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 19.09.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, no dia 01.10.2001, em virtude de usufruto de folga.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 2001.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.056

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.293, de 03.05.2001, RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23.09.2001, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Especial de Inventário do tipo físico eventual, constituída através da Portaria nº 2.710, de 04.06.2001, publicada no DOE, em 11.06.2001, a fim de permitir a compatibilização dos registros e controles administrativos e contábeis.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 2001.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.679/00, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.05.2001, Caderno do Judiciário I, Página 16.

Onde se lê: Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2000.

Leia-se: Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2001.

PORTARIA Nº 3053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria nº 1311/2000; à vista do que dispõe a Lei 8666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 5438/2001, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material de Patrimônio, ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte e ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 10, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do

tipo técnica e preço, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para este Tribunal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Chefe da Seção de Compras e SANDRO MARCELO ATI TADANESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora-Geral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA RODOMAR LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-2826/1995-9, EM QUE PATRÍCIO DE ASSUNÇÃO LEAL É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE BENS, COMO A SEGUIR: UM IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CABANO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 ha (DOIS MIL HECTARES) DE TERRA, FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ROD. MOURA CARVALHO (ESTRADA VELHA ABAETETUBA-BARCARENA), PELO LADO DIREITO COM A ESTRADA CONHECIDA COMO ITAPURANGA, PELO LADO ESQUERDO COM OS TERRENOS DOS SENHORES, CONHECIDOS COMO: ALFREDO, BIRICO E MAXIMINO, PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ ITAPURANGA. HÁ NA FAZENDA UMA CASA EM ALVENARIA DE DOIS PAVIMENTOS, DUAS PISCINAS, ESTÁTUAS DE ANIMAIS, CHURRASQUEIRA, IGARAPÉ, ÁRVORES FRUTÍFERAS, ÁREA DE PASTO, INÚMEROS GALPÕES DESTINADOS À SUINOCULTURA, AVICULTURA, ESTÁBULOS, CASA PARA VAQUEIROS. AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PELO QUE TENDES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA RODOMAR LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-292/1996-6, EM QUE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE BENS, COMO A SEGUIR: UM IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CABANO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 ha (DOIS MIL HECTARES) DE TERRA, FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ROD. MOURA CARVALHO (ESTRADA VELHA ABAETETUBA-BARCARENA), PELO LADO DIREITO COM A ESTRADA CONHECIDA COMO ITAPURANGA, PELO LADO ESQUERDO COM OS TERRENOS DOS SENHORES, CONHECIDOS COMO: ALFREDO, BIRICO E MAXIMINO, PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ ITAPURANGA. HÁ NA FAZENDA UMA CASA EM ALVENARIA DE DOIS PAVIMENTOS, DUAS PISCINAS, ESTÁTUAS DE ANIMAIS, CHURRASQUEIRA, IGARAPÉ, ÁRVORES FRUTÍFERAS, ÁREA DE PASTO, INÚMEROS GALPÕES DESTINADOS À SUINOCULTURA, AVICULTURA, ESTÁBULOS, CASA PARA VAQUEIROS. AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PELO QUE TENDES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA

DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADO O EXECUTADO ADEMIR BAIA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 9.191,93 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1340/2001-5, EM QUE É EXEQÜENTE ELIAS ROCHA RABELO, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (24.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA PARANAENSE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 2.543,89 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1520/2001-7, EM QUE É EXEQÜENTE WAGNALDO LOPES DA ROCHA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (24.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT - SE - MS 4109/2001 - NOT/GEN/Nº 111/2001. IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, LITISCONSORTES: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (SEEB-PA/AP) E CARLOS NASCIMENTO LEVY. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO. Pela presente ficam notificados o impetrante e os litisconsortes para tomarem ciência de que no referido processo foi proferido despacho determinando a exclusão da presente ação do litisconsorte CARLOS NASCIMENTO LEVY, encontrando-se o inteiro teor do despacho às fls. 473/474, dos autos. Belém, 24 de setembro de 2001. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 4011/2001. EMBARGANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutor Ronaldo Giusti Abreu. EMBARGADA: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUSA. Doutora Marli Fronchetti Amaral. RELATORA: Juíza Odete Alves. DESPACHO: Verifica-se, nas razões de fls. 874/875, requerimento implícito de concessão de efeito modificativo ao julgado. Destarte, determino a notificação do embargado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de cinco dias, conforme a Orientação Jurisprudencial n. 142, do C. TST, Intime-se. Belém, 20 de setembro de 2001. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 28.09.2001, SEXTA-FEIRA
COMÍNÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT RO 3731/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS

PEREIRA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: FAIRES BATISTA - ME e OUTRO. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e MUNICÍPIO DE BLDORADO DOS CARAJÁS - PREFEITURA. Dr. Jackson de Sousa e Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

02. PROCESSO TRT RO 3793/2001. RECORRENTE: SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Aristóteles Dantas Formiga e JUSCELINO DA SILVA SANTOS. Dra. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

03. PROCESSO TRT AP 4318/2001. AGRAVANTE: BANCO BILBAO VISCAYA BRASIL S/A. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. AGRAVADA: KARLA MARIA PAMPOLHA BIENTES. Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2403/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dra. Léa Martins Ramos da Silva. RECORRIDOS: ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

05. PROCESSO TRT AP 3938/2001. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA e OUTRO. Dr. Sérgio Victor Sariva Pinto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 3795/2001. AGRAVANTE: ARMANDO PANTOJA MACIEL. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. Dr. José Arimateia Chaves Sousa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 4285/2001. AGRAVANTE: JOSÉ ALVES DA CUNHA. Dr. David Cruz Araújo. AGRAVADO: DIENDE DO PARÁ S/A - DIENPASA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

08. PROCESSO TRT REXOFF 4149/2001. RECLAMANTE: NEURACY DAS CHAGAS NASCIMENTO. Dra. Maria de Nazaré Cunha Kauffmann. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

09. PROCESSO TRT RO 4260/2001. RECORRENTE: FIRMINO VALENTE LOPES. Dr. José Cláudio dos Santos Marques e PONTEIRMAO & CIA LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4421/2001. RECORRENTE: LINDEMBERG DE ALMEIDA PRADO. Dra. Ediene Gonçalves Lima e JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonis Pereira Moura. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

11. PROCESSO TRT RO 4095/2001. RECORRENTE: ELAINE FERREIRA MARTINS DA SILVA. Dra. Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS. Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

12. PROCESSO TRT REXOFF 4571/2001. RECLAMANTE: MARINA DA COSTA ROCHA. Dr. José Helder Chagas Ximenes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Milton Marcelo Silva Ferreira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

13. PROCESSO TRT AP 3906/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Proc. Dr. José Airton de Aguiar Portela. AGRAVADOS: RAIMUNDO SEBASTIÃO LEITE MEDEIROS e OUTRO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 4261/2001. RECORRENTE: ANDRELINA DUARTE DE SOUZA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: CÍRCULO

MILITAR DE BELÉM. Dra. Artemilce Nogueira Montezuma. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 4155/2001. RECLAMANTE: ANA ELIÚDE DE MORAES SALDANHA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

16. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4440/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: DONATO SILVA DA COSTA, Dr. Reginaldo de Serviços COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4195/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: RAIMUNDA GOMES DA GAMA, Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4842/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: BENEDITO DE ARAÚJO FERREIRA, Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

19. PROCESSO TRT RO 4470/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO SANTOS PANTOJA. Dra. Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDO: CUSTÓDIO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME. Dra. Oscarina de Miranda Bruno. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3997/2001. RECORRENTE: EVALDO ARAÚJO SIQUEIRA. Dra. Anna Facide Hage Katam Giordano. RECORRIDO: POSTO ALVORADA - ESPÓLIO DE MANOEL DE JESUS SILVA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4058/2001. RECORRENTE: EFICAZ LIMITADA. Dr. José Edson Guimarães Lopes. RECORRIDO: JEAN FÁBIO OLIVEIRA MUNIZ. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

22. PROCESSO TRT RO 4312/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos. RECORRIDO: RAIMUNDO DA COSTA SILVA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 3826/2001. RECORRENTE: FLAVIANO RAMOS DAS NEVES. Dra. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 4151/2001. RECLAMANTE: CÁSSIA DE FIGUEIREDO PINTO. Dra. Maria de Nazaré Cunha Kauffmann. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

25. PROCESSO TRT RO 4443/2001. RECORRENTE: ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA e OUTROS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Lusilca da Silva Torquato. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Marabá.

26. PROCESSO TRT AI 4852/2001. AGRAVANTES: LEONARDO LOBATO TAVARES e OUTRA. Dr. Bernardino Lobato Greco. AGRAVADA: ELNA CABRAL FIGUEIREDO. Dr. Cláudio Cesar Nunes Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 4050/2001. RECLAMANTE: ELIVAGNO CARDOSO DA SILVA. Dra. Rosely Alencar de Campos. RECLAMADOS:

FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. Dra. Regina Helena Batista Pereira e MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Jeanny Cristina Cardoso Rayol. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

28. PROCESSO TRT AI 4712/2001. AGRAVANTE: MONTEMAK - MONTAGENS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. AGRAVADOS: OZIREZ BORGES. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho e JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 0417/2001. RECORRENTE: VITOR SOARES RIBEIRO. Dr. Jean Carlos Storer. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ e OUTRO. Dr. Pedro Cruz Neto e COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

30. PROCESSO TRT AP 4519/2001. AGRAVANTES: PÉRICLES FARIAS SANTANA e OUTROS. Dr. Niklo Josué Pontes Leite. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

31. PROCESSO TRT RO 4627/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDO: MATUSALÉM FERNANDES DE OLIVEIRA. Dr. Dêlcio José Cohen Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

32. PROCESSO TRT REXOFF 4535/2001. RECLAMANTE: IZAIAS DE JESUS DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

33. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4656/2001. RECORRENTE: ODETEMELO DAS MERGES. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

34. PROCESSO TRT RO 4218/2001. RECORRENTES: PAULO DOS SANTOS GONÇALVES. Dr. Elias Pinto de Almeida e TRANSPORTES BERTOLINI. Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4329/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Maria Luiza Lopes Tappembek. RECORRIDA: ANA MARIA DA SILVA CRISTO. Dra. Joelma de Nazaré Ferreira Paes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

36. PROCESSO TRT AP 3942/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra. Norma Silveira Queiroz de Paula. AGRAVADOS: RONAIDE BRAGA SILVA e OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Maia Milco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

Belém, 24 de setembro de 2001.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 037/2001 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 21.09.2001

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 5083/2001. RECORRENTE: M. H. P. CAMPOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: SEBASTIÃO NAHUM LOPES. Dra. Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. DECISÃO: a PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITOU A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO, A FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, COM BASE NO ART 844,

DA CLT, SEGUNDA PARTE, E DIANTE DO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE COM QUE SE REVESTE O ATO DE NOTIFICAR, BASTANDO QUE SEJA PROMOVIDO NO ENDEREÇO CORRETO DA DEMANDADA, PARA O QUAL TAMBÉM LHE FORAM REMETIDAS OUTRAS NOTIFICAÇÕES AS QUAIS SURTIRAM SEUS EFEITOS; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R SENTENÇA RECORRIDA, COMPLEMENTADA PELA R SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJO RECOLHIMENTO JÁ FOI EFETUADO À FL 68, EM GUIA DARE, PELA RECLAMADA.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4998/2001. RECORRENTE: VITONIO NUNES. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. DECISÃO: a PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO E DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R SENTENÇA RECORRIDA, RETIRAR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECLAMANTE, A FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU PERFEITAMENTE EVIDENCIADO O DESCUMPRIMENTO DO DEVER PROCESSUAL AO QUAL A PARTE ESTAVA OBRIGADA, NÃO SE ENQUADRANDO O CASO EM NENHUM DOS INCISOS DO ART 14, DO CPCV.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 5045/2001. RECORRENTE: HELDSON PIZANÇO CORRÊA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ETE- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. DECISÃO: a PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO E DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R SENTENÇA DO 1º GRAU, RECONHECER A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, NOS MOLDES DO ART 3º, DA CLT, CONSOANTE COMPROVADO PELO DEPOIMENTO PRESTADO PELA PREPOSTA DA RECLAMADA E PELA TESTEMUNHA DO RECLAMANTE, POR NÃO SE TRATAR DE RELAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, A FALTA DE OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS IMPOSTOS PELO ART 3º, DA LEI Nº 6.494, DE 07.12.77; DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM JUÍZO A QUO, PARA QUE APRECIE OS DEMAIS ASPECTOS MERITÓRIOS COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS AO FINAL.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 5084/2001. RECORRENTE: FENIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. DR. MARCELLO MARINHO MEIRA MATTOS. RECORRIDO: GIORGIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. DECISÃO: a PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECEU DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS REFERENTES ÀS CUSTAS E AO DEPÓSITO RECURSAL SÃO CONSTITUÍDOS DE MERA FOTOCÓPIAS DESPROVIDAS DE QUALQUER VALIDADE LEGAL, ISTO É, SEM SEREM AUTENTICADAS, NEM CONFERIDAS COM A ORIGINAL, HAVENDO A AGRESSÃO AO DISPOSTO PELO ART. 830, DA CLT, O QUE JUSTIFICA A DESERÇÃO DO RECURSO.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 5273/2001. RECORRENTE: LUIZ ARMANDO SARAIVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Cristiana Pinho Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉZIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE EM ORDEM; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECORRENTE ESTÁ ISENTO, CONFORME FL. 30 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 5085/2001. RECORRENTE: ENGEKATA ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS:

VANDREILSON GOMES REIS. Dr. Helio de Barros Favacho Alves e QUARESMA & QUARESMA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: a EGRÉZIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITOU AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR VÍCIO DE PROCEDIMENTO E POR MALTRATO AOS ARTIGOS 331 I, 350 E 458 III, DO CPC, C/C ARTIGOS 769 E 818 DA CLT, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 5292/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARENO LOBATO. Dra. Tatiana de Paula Paes Maués. RECORRIDOS: INSTECOL ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz; CONSTREC - CONSTRUTORA TÉCNICA CIVIL LTDA e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: a EGRÉZIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECEU DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, POR NÃO EXISTIREM NOS AUTOS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 789 § 4º DA CONSOLIDAÇÃO OBRIGADA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/RO 3768/2001. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. EMBARGADO: ORIVALDO NOBRE BARBOSA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade existente no v. Acórdão embargado. Não ocorrendo omissão no v. acórdão embargado é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4199/2001. RECORRENTE: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilela. RECORRIDO: JURANDIR PEREIRA DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Não tendo o autor se desincumbido do ônus de provar que as horas extras não eram pagas corretamente pela reclamada, deve ser modificada a r. decisão que deferiu diferenças de horas extras e reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$20,00 PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$400,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4084/2001. RECORRENTES: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e ANTÔNIO DO NASCIMENTO MONTEIRO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: REVEZAMENTO. INTERVALOS INTRAJORNADAS. Os intervalos intrajornadas concedidos pelo empregador não descaracterizam a existência do regime de turnos ininterruptos de revezamento, previsto no art. 7º, XIV, da C.F., tendo em vista que o intuito da norma, ao estabelecer jornada diária de 6 horas, é compensar ou diminuir o desgaste físico e mental do trabalhador, em razão do continuado revezamento de horário, até a concessão de intervalos é obrigação contida em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PARA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS ALÉM DA OITAVA; B) DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS, RELATIVAS À 7ª E 8ª HORAS, SEJAM APURADAS LEVANDO-SE EM CONTA OS DIAS EFETIVAMENTE LABORADOS PELO AUTOR; C) QUE OS ADICIONAIS NOTURNOS SEJAM CALCULADOS LEVANDO EM CONTA OS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS EM HORÁRIO NOTURNO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 3970/2001. AGRAVANTE: OLACÍDIO SOARES DE CARVALHO. Dr. José Isaac Pacheco Fima AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP. Proc. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADOGADO, FALTA DE HABILITAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. Nos termos do art. 36, do CPC, a parte será representada em juízo por advogado legalmente habilitado. E, de acordo com o disposto no art. 37, sem instrumento de mandato o advogado não será admitido a procurar em juízo, devendo ser ressaltado que o presente caso não se enquadra em nenhuma das exceções previstas no referido dispositivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4291/2001. RECORRENTE: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Dra. Isilda Martins Campião. RECORRIDO: ADERLDO DE PAIVA LOLA. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CONTINUIDADE. Tendo ficado provado nos autos que o reclamante continuou a trabalhar para a empresa, por longos anos, exercendo a mesma atividade, deve ser mantida a decisão que entendeu pela continuidade da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4419/2001. RECORRENTES: JERIMAS CORDEIRO DO NASCIMENTO. Dra. Eliene Gonçalves Lima e M G MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Adonias Pereira Moura. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. Tendo sido juntados nos autos em fac simile os comprovantes de depósito recursal e custas, cabia à parte trazer os originais no prazo de cinco dias, a teor da Lei nº 9.800, de 26.05.99, art. 2º. HORAS EXTRAS. Deve ser mantida a r. sentença que indeferiu horas extras de conformidade com o conjunto probatório contido nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, FACE A DESERÇÃO, E POR ESTAR SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, E CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 4305/2001. AGRAVANTES: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e JOSÉ MARIA COELHO VALENTE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. MATÉRIA NÃO EXAMINADA EM SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. NÃO INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRECLUSÃO. Deve ser considerado precluso o direito da agravante, posto que, não tendo sido a matéria examinada na sentença de embargos à execução, não foram interpostos embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE QUE SEJAM INCLUÍDAS NO CÁLCULO "FÉRIAS 1991", CONSIDERANDO PRECLUSO O PEDIDO DA EXECUTADA QUANTO À MODIFICAÇÃO DA CONTA COM RELAÇÃO À DIFERENÇA DE 1/3 DAS FÉRIAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 4482/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: MÁRIO DE SOUZA LIMA. Dra. Ana Clara Muller Hoff. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO. COISA JULGADA. Existindo coisa julgada nos autos, que torna imutável e indiscutível a r. sentença liquidada, impossível modificar-se a mesma através de embargos à execução, a teor dos artigos 467 e 471, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 4206/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: VERA LÚCIA OLIVEIRA e OUTRO. Dr. Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA. Os juros de mora, incidentes sobre parcelas vencidas, foram devidamente aplicados no caso sob enfoque, tomando por base os índices do mês de referência, atendido o contido na Lei 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, AFASTANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA AGRAVADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3856/2001. RECORRENTES: RUBENILSON TELXEIRA DE MELO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho e BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: REVEZAMENTO. INTERVALOS INTRAJORNADAS. Os intervalos intrajornadas concedidos pelo empregador não descaracterizam a existência do regime de turnos ininterruptos de revezamento, previsto no art. 7º, XIV, da CF, tendo em vista que o intuito da norma, ao estabelecer jornada diária de 6 horas, é compensar ou diminuir o desgaste físico e mental do trabalhador, em razão do continuado revezamento de horário, até porque a concessão de intervalos é obrigação contida em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS DO SR. PERITO SEJAM PAGOS PELA EMPRESA RECLAMADA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA NESTE CASO ESPECÍFICO, BEM COMO PARA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS ALÉM DA OITAVA; B) DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS, RELATIVAS À 7ª E 8ª HORAS, SEJAM APURADAS LEVANDO-SE EM CONTA OS DIAS EFETIVAMENTE LABORADOS PELO AUTOR; C) QUE OS ADICIONAIS NOTURNOS SEJAM CALCULADOS NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA, LEVANDO EM CONTA OS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS EM HORÁRIO NOTURNO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3356/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO FRANCÊS FERREIRA GOMES. Dra. Maria Lúcia Scáffico de Assis Carvalho e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO - AJUDA DE CUSTO - ENCARGO DO EMPREGADOR. Tendo sido a mudança do empregado em caráter definitivo, resulta, inexoravelmente, em transferência, nos termos conceitualmente dispostos no art 469, da CLT, e em assim sendo, e tendo dela emanado despesas, correrão estas por conta do empregador, considerando que assim está sendo assegurado pelo art 470, da CLT, em cujo texto não há qualquer outra exigência, quer relativa ao movimento de saída do local de origem, quer relativa ao movimento de retorno do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E, DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE SALDO DE SALÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 1999, NO VALOR DE R\$-779,50 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3448/2001. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO MARQUES LIMA. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges. RECORRIDA: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Dr. Victor Swami Ribeiro Alves. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: COBRANÇA POR VIA TELEFÔNICA - NÃO OCORRÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA - INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL. Se não restar absolutamente comprovado o nexo causal entre a patologia apresentada pelo empregado e a atividade por ele desenvolvida, indevida será a indenização por hipotético dano causado à capacidade auditiva. Tal benefício somente será concedido quando a patologia relacionada ao trabalho acarreta real incapacidade laborativa, não bastando o simples diagnóstico de uma doença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, MAS, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA DE FLS 188/196 QUANTO AO INDEFERIMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DAS HORAS EXTRAS; E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE FLS 250/252, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA PERDA DA CAPACIDADE AUDITIVA, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, DEVENDO SER OBSERVADOS OS VALORES JÁ RECOLHIDOS ÀS FLS 219 E 262.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4556/2001. RECORRENTE: ANTÔNIA DA ROCHA FERNANDES. Dra. Mosimeire Pereira de Sousa. RECORRIDO: INBRAL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA. Dr. Eduardo Marciano dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: FGTS - RECOLHIMENTO - HORAS EXTRAS - Os depósitos e respectivos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é e devem ser feitos não apenas sobre o do salário base, mas sim levando-se em conta a remuneração mensal. Neste caso individualizado, o recolhimento fundiário, na vigência do pacto, observou apenas o salário simples e não o total pago, deixando de incluir as horas extras. Desta feita, merece reforma a Sentença, para se impor a condenação ao recolhimento e pagamento das diferenças do FGTS, inclusive, da Multa de 40% - Enunciado nº 63, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, INCLUSIVE MULTA DE 40%, EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS, E AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 98/99 DE FORMA SIMPLES NA QUANTIA DE R\$-194,52. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-3,89 SOBRE A QUANTIA DE R\$-194,52.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4645/2001. RECORRENTE: WALDIR OLIVEIRA GERHARDT. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: NUNES & NUNES SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDREIRO - ÔNUS DE QUEM ALEGA - Quando há a discussão da configuração ou não do vínculo empregatício entre as partes, e inexistindo provas materiais do atendimento dos requisitos previstos pelos arts. 3º e 442, da CLT, é obrigação da parte que alega atestá-lo por todos os meios de direito possível. E, evidentemente não o fazendo nem arcando o Reclamante com o seu ônus, é correta a deliberação que nega o reconhecimento do alegado pacto por ausência de prova. Desta feita, foi acertada a decisão atacada não merecendo qualquer reparo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTO O RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AI 4628/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Dra. Mary Francis Pinheiro. AGRAVADO: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: DESERÇÃO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS - Impõem-se a deserção quando a recorrente estava obrigada a efetuar o recolhimento de custas e não o fez por ocasião da interposição do Apelo - Art. 789, § 4º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DO R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4168/2001. RECORRENTE: OLÍMPIO RODRIGUES DIAS. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Miguel Brasil Cunha. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PÚBLICO - Em se tratando o Reclamado de um Município - Prefeitura Municipal - após o advento da atual Carta Magna, só é admissível a contratação de servidores, mediante a realização de concurso público. Logo, confirma-se a Sentença que declarou a nulidade da contratação da Reclamante, visto que o seu ingresso na Municipalidade reclamada se deu sem o devido concurso público, nos termos do disposto pelo Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE. REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO FEITA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE OS TERMOS DO R. DECISÓRIO. DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM A REMESSA DE PEÇAS DESTES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OBSERVANDO-SE QUE SE TRATA DE UM MUNICÍPIO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DO QUE FICA ISENTA A RECORRENTE.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DE 11.09.2001 PARA VOTO DE DESEMPATE:

ACÓRDÃO - TRT 1ª T/RO 3802/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDO: ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. PROLATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - INEXISTÊNCIA - ÔNUS DE QUEM ALEGA - A comprovação do labor extraordinário é de quem alega. Assim é que caberia ao ex-empregado atestar por todos os meios de provas possíveis o fato constitutivo de seu direito, que seria a prestação de serviços em dia jornada de 44 horas semanais, mas assim não o fez. De outro

lado, ficou demonstrado que havia compensação por paralisações, não constituindo isto, a rigor, labor excessivo. Portanto, reforma-se a sentença para julgar a reclamação totalmente improcedente face à inexistência de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA TOGADA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR E MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-7.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

Belém, 24 de setembro de 2001.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 82/2000-6

Reclamante: AGUINALDO FONSECA SANTA BRÍGIDA

Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado: L.D. FERNANDES

Advogado: -

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCAMINHADA (EM CÓPIA) PELA 2ª VT-MACAPÁ.

PROCESSO 7ªVT: 150/1998-9

Reclamante: EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO

Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

PROCESSO 7ªVT: 435/2001-9

Reclamante: JOÃO BATISTA DE LIMA

Advogado: MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: ABA ENGENHARIA LTDA.

Advogado: RICARDO LOUREIRO

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO CONFORME DESPACHO DE FL. 97 E VERSO.

PROCESSO 7ªVT: 594/2001-7

Reclamante: AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA

Advogado: PEDRO SÉRGIO VINENTE DE SOUZA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Despacho: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXEQÜENTE.

PROCESSO 7ªVT: 643/1993-8

Reclamante: FERDINANDO DE MORAES LOBATO

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado: -

Despacho: ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO À INFORMAÇÃO DE QUE EXISTE PENDENTE DE PAGAMENTO PRECATÓRIO ANTERIOR EXPEDIDO PELA 6ª VARA DO TRABALHO (PROC. Nº 6ª VT-997/96-9/ RP Nº 188/98).

PROCESSO 7ªVT: 1285/1999-0

Reclamante: RAIMUNDO CLÉO DOS REIS OLIVEIRA

Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ªVT: 1289/2000-0

Reclamante: RONALDO NAZARENO MAGALHÃES

Advogado: JÁDER KAHWAGE DAVID

Reclamado: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ªVT: 1611/1996-X

Reclamante: PAULO CÉSAR SOUZA COSTA E OUTROS

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ªVT: 451/2000-0

Reclamante: LUIS CARLOS COSTA SILVA

Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL

Reclamado: GRANGENSE E NORONHA LTDA.

Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA

Despacho: À RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, EM 48 HORAS.

PROCESSO 7ªVT: 418/2001-9

Reclamante: RAIMUNDO SOBREIRA PIMENTEL

Advogado: ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Reclamado: LUZIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Advogado: JORGE LUIZ RÉGO TAVARES

Despacho: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO SOBREIRA PIMENTEL CONTRA LUZIA CRISTINA DOS SANTOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS E MULTA DO ART. 477 DA CLT, ALÉM DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 16,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$ 800,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1726/2001-3

Reclamante: ENEMIAS DE LIMA

Advogado: MARY MACHADO SCALÉRCIO

Reclamado: CONSTRUTORA CORRÊA LTDA., SANDOVAL GONÇALVES DA SILVA e ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE — Considerando-se a realização do CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, XVI ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS E IX ENCONTRO DE PROCURADORES DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, promovido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ser realizado nos dias 16 (domingo), 17 (segunda-feira) e 18 (terça-feira) de setembro de 2001, tomar ciência da transferência da audiência do presente processo para o dia 08/10/2001 às 09:00h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1731/2001-7

Reclamante: EURIQUE DE JESUS CUNHA

Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA. e REYAMEC ENGENHARIA LTDA.

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE — Considerando-se a realização do CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, XVI ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS E IX ENCONTRO DE PROCURADORES DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, promovido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ser realizado nos dias 16 (domingo), 17 (segunda-feira) e 18 (terça-feira) de setembro de 2001, tomar ciência da transferência da audiência do presente processo para o dia 09/10/2001 às 09:10h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1725/2001-1

Reclamante: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SOARES

Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: METAL CROMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE — Considerando-se a realização do CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, XVI ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS E IX ENCONTRO DE PROCURADORES DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, promovido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ser realizado nos dias 16 (domingo), 17 (segunda-feira) e 18 (terça-feira) de setembro de 2001, tomar ciência da transferência da audiência do presente processo para o dia 08/10/2001 às 08:40h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1739/2001-1

Reclamante: AURIMAR PEREIRA CUNHA

Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

Reclamado: L.M. ENGENHARIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE — Considerando-se a realização do CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, XVI ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS e IX ENCONTRO DE PROCURADORES DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, promovido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ser realizado nos dias 16 (domingo), 17 (segunda-feira) e 18 (terça-feira) de setembro de 2001, tomar ciência da transferência da audiência do presente processo para o dia 09/10/2001 às 09:30h.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-030/2001

RECLAMANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. RECLAMADA: EXMª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, D E C I S Ã O: "Ante o exposto, por falta de objeto e interesse processual, fica extinta a presente reclamação correicional sem apreciação do mérito, a teor do Art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Publique-se para a ciência dos interessados, e encaminhe-se cópia desta r. decisão à autoridade judicial reclamada. Belém, 21 de setembro de 2001 a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor"

PROCESSO Nº TRT RC-049/2001

RECLAMANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. RECLAMADA: EXMª JUÍZA TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, D E C I S Ã O: "Ante o exposto, indefiro a petição inicial da presente reclamatória correicional porque incabível na espécie, com fundamento no Art. 48 de nosso Regimento Interno. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 21 de setembro de 2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor"

Liomar Gonzaga do N. Souza
Assistente de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT - 2ª T - ED/RO 3350/2001 - NOT/GEN/Nº 110/2001. EMBARGANTE: SIMONSUHWENG CHENE Advogados: Dr. Paulo Fernando Bogá dos Santos e outro EMBARGADA: MARIA LUIZA GARCIA DE OLIVEIRA Advogados: Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes e outro. ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. Pela presente, tendo em vista a possibilidade de vir a ser dado efeito modificativo ao julgado, fica notificada a embargada para, querendo, contraminutar os embargos de declaração opostos pelo reclamado às fls. 345/346 dos autos, no prazo de lei. Belém, 21 de setembro de 2001. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009-775/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1118/1996-4

Reclamante: LUIZ OTAVIO DE ALCANTARA NASCIMENTO

Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL

Reclamado: AMAZONIA SERVICOS GERAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 009-779/2001

PROCESSO Nº: 009.142/2000-9

Reclamante: MARIA AMELIA RIBEIRO CASTILHO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CLAUDIA JARINA GARCIA CORREA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 79 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 009 780/2001

PROCESSO Nº: 009.311/2001-2

Reclamante: EDINALDO BIA VIANA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA POR PARTE DO EXECUTADO, AS FL. 115/116 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 009 781/2001

PROCESSO Nº: 009 400/1999-2

Reclamante: LOURENÇO RAIMUNDO DE BELEM GUIMARAES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

AO EXEQUENTE/EMBARGADO, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FL. 142/148 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 009 782/2001

PROCESSO Nº: 009 510/2001-8

Reclamante: MARIANO NUNES DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: TRANSAMAZONIA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS PAGAMENTOS NOTICIADOS AS FL. 91/98 DOS AUTOS, EM CINCO (05) DIAS, IMPORTANDO O SILENCIO EM CONCORDANCIA.

RESENHA Nº 009 786/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1134/2000-4

Reclamante: HERMINIO REZENDE CRUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: D CARVALHO (DOUGLAS CARVALHO-TITULAR).

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA AS FLS. 336/347 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 790/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1292/2001-7

Reclamante: MARIA DAS GRACAS BARROS FASCIO

Advogado(a): SUZY ELISABETH CAVALCANTE KOURY

Reclamado: JOSE GALDINO RIBEIRO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto:

AO PATRONO DO EMBARGADO/RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, EM FACE DO EVENTUAL EFEITO MODIFICATIVO.

PROCESSO Nº 9ª VT-B - 1264/01

Reclamante: MARIO LUCIO BATIGNIANI

Advogado(a):

1ª Reclamado(a): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELLO, OAB-PA 5834

2ª Reclamado(a): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE E NORDESTES/A

Advogado(a): ÉDSON RANYÈRE PENHA DE FREITAS, OAB-PA 9688

Conteúdo: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS: "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 142/148."

PROCESSO Nº 9ª VT-B - 1270/99

Exequente: FERNANDO JORGE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Advogados: HAROLDO SOUZA SILVA, OAB-PA 1926 E/OU ANTONINO MAIA DA SILVA, OAB-PA 5911

Executado(a): EMATER E ESTADO DO PARÁ SAGRI

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 294: " DIGA O AUTOR EM 05 (CINCO) DIAS, IMPORTANDO O SILENCIO EM PRESUNÇÃO DE ACBITAÇÃO AO ACORDO DE FL. 255/267, COM OS EFEITOS DA ADVINDOS."

PROCESSO Nº 9ª VT-B - 1308/01

Reclamante: ALINE DO SOCORRO QUEIROZ DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS, OAB-PA 6944

Reclamado(a): BANCO ABN AMRÔ S.A e CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES

Advogado(a): LIVIA C. CHERMONT, OAB-PA 1287 L/65

Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE.

" MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELAS RECLAMADAS, EM CASO DE EVENTUAL EFEITO MODIFICATIVO."

14 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 014 300/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1131/2001-6

Reclamante: ALEXANDRE LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALEXANDRE LOPES CARMO FERREIRA FRAGA E BANCO BRADESCO S/A, NÃO CONHECER OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE E CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMADO, E ACOLHER, EM PARTE, PARA SUPRIMIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FERIAS EM DOBRO DO PERÍODO DE 1994/1995, PORQUANTO A MESMA ENCONTRA-SE PRESCRITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS"

RESENHA Nº 014 301/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1658/2000-6

Reclamante: WALTER FERREIRA DIAS JUNIOR

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS EM 16/7/01, POR TUNA LUSO BRASILEIRA, EXECUTADA NESTE PROCESSO EM QUE CONTENDE COM WALTER FERREIRA DIAS JUNIOR, RECLAMANTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS CONSTANTES DOS EMBARGOS, BEM COMO AQUELES DO EMBARGADO RELATIVOS A CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE NAS PENAS DE LITIGANTE DE MA-FE, POR APRESENTAR EMBARGOS SUPOSTAMENTE PROTETÓRIOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS"

RESENHA Nº 014 302/2001

PROCESSO Nº: 014 965/2001-6

Reclamante: ISO PUBLICIDADE LTDA-ME

Advogado(a): JACOB JOSE DA SILVA

Reclamado: WALTER OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE NÃO CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS, EM 14.5.01, POR ISO PUBLICIDADE LTDA - ME ATRAVÉS DE ADVOGADA HABILITADA (FL.7), NA PRETENSÃO QUALIDADE DE TERCEIRA INTERESSADA NO PROCESSO Nº 014-00.313/1997-5, EM QUE WALTER OLIVEIRA DA SILVA, RECLAMANTE, CONTENDE COM JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, RECLAMADO, PARA INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DOS INCISOS II E II DO ART. 295 DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM AS PARTES. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.***"

RESENHA Nº 014 303/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1375/1999-2

Reclamante: EDUARDO JOSE LIMA DE LIMA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): SIMONE COELHO NERY

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, FORMULADO PELO AUTOR AS FLS. 310 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 304/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1756/1997-0

Reclamante: RUI CARLOS BAARS MENEZES

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
 Reclamado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, INCLUSIVE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No 6.830/80.

RESENHA No 014 305/2001

PROCESSO No: 014 - 1120/1996-3
 Reclamante: SERGIO RAIMUNDO GUIMARAES COSTA
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
 Reclamado: EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO EM CASO DE OMISSAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No 6.830/80.

RESENHA No 014 306/2001

PROCESSO No: 014 - 1578/1996-6
 Reclamante: ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA MM. 11a VARA DO TRABALHO DE BELEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 014 307/2001

PROCESSO No: 014 - 1734/2001-3
 Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO
 Advogado(a):
 Reclamado: SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
 Assunto:
 AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE.

RESENHA No 014 308/2001

PROCESSO No: 014 969/1997-1
 Reclamante: BENEDITO ANTONIO FONTES
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
 Advogado(a): OTAVIO MENDONCA
 Assunto:
 AO RECLAMADO BASA, TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE MM. JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 396 E 402. AS PARTES, PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA CAPAF.

RESENHA No 014 309/2001

PROCESSO No: 014 590/2001-0
 Reclamante: ADINILSON COSTA DO ROSARIO
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 40 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$1.304,68 (UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

RESENHA No 014 310/2001

PROCESSO No: 014 945/1999-1
 Reclamante: ANTONIO ALBERTO CAVALCANTE
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): GUILHERMINA MARTINS DE B. DE ALMEIDA
 Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS AS FLS. 656/656v.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 - 303/2001

PROCESSO No: 014 - 44/2001-6
 Exequente: CELSO SANTOS RAIOL
 Executado: NEW SHOPPING CAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NEW SHOPPING CAR, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: Tomar ciencia do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Raimundo Augusto Vale da Rosa, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da titularidade de da 14a Vara do Trabalho de Belem, em 03.05.2001;" I- Homologo o acordo de fls. 29/30, para que produza seus efeitos legais; II- Considé o acordo, em face da peticao de fls. 35; III- Notifiquese a executada para comprovar os recolhimentos previdenciarios, pelo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execucao". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 - 304/2001

PROCESSO No: 014 - 1370/1998-7

Exequente: JULIAO FEIJAO DA COSTA
 Executado: CARLOS ALEXANDRE ABATI
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS ALEXANDRE ABATI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: tomar ciencia da liberacao da penhora de fls. 46 dos autos. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 - 305/2001

PROCESSO No: 014 - 804/2001-4

Exequente: GESSIVALDO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
 Executado: PSG - PRESTADORA DE SERVICOS GEOLOGICOS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PSG - PRESTADORA DE SERVICOS GEOLOGICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.658,08 (TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 06/03/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.733,94
Juros de Mora	1.452,48
Valor FGTS	157,35
Multa 40% FGTS	62,94
INSS	251,37
Total devido	3.658,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 - 307/2001

PROCESSO No: 014 - 1582/2000-X

Reclamante: MARCO ANTONIO DE BRITO CAVALCANTE
 Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA.
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia da sentenca, cujo teor da conclusao e o que segue: "Ante o exposto, decide o MM. Juizo da Decima Quarta Vara do Trabalho de Belem, sem divergencia, na reclamacao trabalhista proposta pelo reclamante MARCO ANTONIO DE BRITO CAVALCANTE contra a reclamada OFFICE EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA., acolher, em parte, os pedidos formulados na peticao de ingresso, para condenar o reclamado a pagar a reclamante o que for apurado em liquidacao de sentenca a titulo de honorarios e reflexos; feridos trabalhados, em dobro, e folga agrupada; reajuste salarial e reflexos; diferencas de vale-alimentacao; participacao nos lucros e multas convencionais, acrescidas de juros e atualizacao monetaria. Contribuicoes previdenciarias e imposto de renda a cargo das partes, na forma da lei. Rejeitados os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas, pelo reclamado, em R\$300,00 (trezentos reais), calculadas sobre o valor de condenacao, arbitrado em R\$15.000,00 (quinze mil reais). Notificar as partes. Nada mais".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS
 N.º 308/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO CIA PESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14 VTB-850/2000-4, em que é reclamante JOSÉ AMÉRICO DE NAZARÉ LIMA, que no dia 17/08/2001 às 11h59, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor:

"Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juizo da MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por JOSÉ AMÉRICO DE NAZARÉ LIMA, em 29/05/00, contra CIA PESC - COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA, para: I - RECONHECER que a rescisão do contrato de labor ocorreu por rescisão indireta, com base na alínea "d" e parágrafo 3º do art. 483 da CLT, bem como o fato de que o reclamante exerceu a função de industrial para a reclamada; II - CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante de R\$-79.274,23, limitado aos valores pleiteados: a) salários retidos, em R\$52.000,00; b) aviso prévio, em R\$-2.000,00; c) férias em dobro dos períodos de 1996/1997, em R\$-4.000,00 e 1997/1998, em R\$-4.000,00 e proporcionais de 1998 (4/12), em R\$-2.666,67, todas com mais 1/3, em R\$-3.555,56; d) 13ª salários proporcionais de 1996 (11/12), em R\$-3.500,00, de 1998 (6/12), em R\$-1.000,00 e integral de 1997, em R\$-2.000,00; e) FGTS mais 40%, em R\$-6.552,00; f) mais juros e correção monetária, na forma da lei; III - DETERMINAR a) a reclamada, que proceda às anotações na CTPS do autor, relativa ao reconhecimento do item I acima; b) a condenada, o ônus de cumprimento das recomendações ditadas no Enunciado nº 1/98 do E. TRT da 8ª Região, podendo efetivar as comprovações dos recolhimentos, em juízo, na época apropriada; c) à Secretaria da Vara, que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-1.585,48, sobre o valor da condenação. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (20.09.2001). Eu, Domingos Ferreira Gomes Neto, Analista Judiciário, digitei. E eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR,
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da
 Presidência da MM. 14ª VT de Belém

DEPARTAMENTO DE JUDICIA "ARLINDO VIGIANTIA"